



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mss} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

Maria José Paulo Sampalo

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e da resposta a um requerimento.

O Sr. Deputado Magalhães Mota (ASDI) solicitou um esclarecimento à Mesa sobre a publicação de um inquérito parlamentar apresentado pelos Grupos Parlamentares da ASDI, da UEDS e do PS.

Em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Miranda (ASDI) falou da revisão constitucional que irá ser levada a cabo por esta Assembleia na presente legislatura.

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Arons de Carvalho (PS) criticou a política de informação que tem vindo a ser seguida pelo Governo, nomeadamente na RDP e na RTP. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE) e a um protesto do Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) criticou a política de informação do actual Governo. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Amaral (PSD) e a um protesto do Sr. Deputado Azevedo Soares (CDS), que, por sua vez, respondeu a protestos do Sr. Deputado Magalhães Mota (ASDI).

O Sr. Deputado Jorge Patrício (PCP) falou da situação da empresa Setenave a propósito de o Governo a ter declarado em situação económica difícil.

O Sr. Deputado Fernando Conde (PSD) criticou a possível instalação de uma fábrica de celulose, por parte da Soprocel, em Muge, no que foi acompanhado pelos Srs. Deputados Luís Coimbra (PPM), Sacramento Marques (PS) e Vítor Brás (PS).

O Sr. Deputado Rui Pena (CDS) referiu o problema com que se debate neste momento a Orquestra Sinfónica do Porto, devido à falta de verba necessária ao preenchimento de trinta vagas. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE).

O Sr. Deputado Luís Patrício (PS) criticou o modo de funcionamento do 12.º ano de escolaridade.

Ordem do dia. — Após a discussão na generalidade, a Assembleia concedeu ratificação aos Decretos-Leis n.^o 70/79, de 31 de Março — Regula a concessão de passaportes diplomáticos (Ratificação n.^o 5/II); 523/79, de 31 de Dezembro — Es-

tabelece normas relativas à concessão e emissão de passaportes especiais (Ratificação n.^o 22/II), e 439/78, de 30 de Dezembro — Aprova os Estatutos do Metropolitano de Lisboa (Ratificação n.^o 25/II). Os decretos-leis ratificados na generalidade baixaram, juntamente com as propostas de alteração apresentadas, às comissões competentes para discussão e votação na especialidade, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Lima (PS), Henrique de Moraes (CDS), Manuel Pereira (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Rui Amaral (PSD), Aquilino Ribeiro Machado (PS), Jerónimo de Sousa (PCP), Gomes de Pinho (CDS) e Nandim de Carvalho (PSD).

Entretanto, o Sr. Deputado Nicolau Gregório de Freitas (PSD) procedeu à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituições de deputados, que foi aprovado.

Após ter anunciado a entrada na Mesa de vários diplomas, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, eram 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queirós.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Armando Costa.

Arménio dos Santos.

Bernardino da Costa Pereira.
 Carlos Manuel Pereira Pinho.
 Cipriano Rodrigues Martins.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Henrique Alberto F. Nascimento Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Afonso Gonçalves.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Carneiro Barros Domingues.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto de Oliveira Baptista.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Júlio Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Pereira.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alfredo Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Janeiro.
 António Marques Ribeiro Reis.
 António Teixeira Lopes.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Carlos Cardoso Laje.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catano Meneses.
 Júlio Almeida Carrapato.
 Luís Nunes de Almeida.
 Luís Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.

Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Morais.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel José Bragança Tender.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul de Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
 Vítor Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingues L. Ribeiro de Oliveira.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel de Meneses Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Isilda da Silva Barata.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João José M. Ferreira Pulido Almeida.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Maria Cândida von Hafe A. Cunha Perez.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Mário Gaioso Henriques.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Anselmo Aníbal.
 António Joaquim Gervásio.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Dinis Fernandes Miranda.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira.
 Hélder Simão Pinheiro.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Miranda da Silva.
 Joaquim Vítor Gomes de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Patrício.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Lino Carvalho Lima.
 Manuel Rogério Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho.
António Cardoso Moniz.
Henrique Barrilero Ruas.
Jorge Vítor M. Portugal da Silveira.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
Jorge Manuel M. Lourciro de Miranda.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Poppe Lopes Cardoso.
César Oliveira.
Maria Teresa de Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Herberto de Castro Goulart da Silva.
Helena Tâmega Cidade Moura.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 151 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Do Tribunal Judicial de Ponte de Lima, dando o parecer sobre a alteração à Lei n.º 35/80, de 29 de Julho.

De António Manuel Reis, de Vinhais, Edral, reclamando contra o aumento do preço dos adubos.

Carta

De José Loureiro Faro, residente em Moimenta do Dão, concelho de Mangualde, em que solicita que o assunto nela versado seja remetido à Comissão de Equipamento e Ambiente e que seja reaberto ao público o ramal que dá acesso à estrada nacional n.º 594.

Ofícios

Dos agricultores de Vila Nova de Famalicão, ainda sobre o mesmo assunto, pedindo a revisão dos preços do adubo através da Associação de Agricultores.

Da Câmara Municipal de Coimbra, a enviar cópia de uma proposta respeitante aos Serviços Municipais no que diz respeito aos transportes urbanos respectivos.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região da Madeira solicitando informação acerca de posição que a Assembleia da República assumiu, no respeitante à atribuição de um complemento salarial de 15 % sobre os vencimentos dos funcionários públicos que exercem a sua actividade profissional naquela região autónoma.

Ofício dos coordenadores e assessores do Provedor de Justiça chamando a atenção para a independência, isenção e zelo com que sempre foram tratados todos os assuntos pelo respectivo Provedor, definidores de um perfil humano, que merece, no seu entender, ponderação com vista à nova eleição para o lugar.

Telegrama

Da Agrico, de Gouveia, repudiando o aumento do preço dos adubos.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última reunião deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: aos Ministérios das Finanças e do Plano e dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Alberto Espadinha, Sousa Marques e Maia Nunes de Almeida; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Ourique Mendes, João Vasco Paiva, José Vargas Bulcão, Manuel Ribeiro Arruda e Ercília Talhadas, respectivamente; aos Ministérios do Trabalho e da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé; às Secretarias de Estado da Comunicação Social e da Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Ercília Talhadas e José Vitoriano.

Foi também recebida na Mesa uma resposta da Secretaria de Estado da Marinha Mercante aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Luís Coimbra, Luís Filipe Madeira, António Esteves e Luís Saias nas sessões de 26 de Março e 24 de Junho passados, respectivamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, julgo que para interpelar a Mesa, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Exacto, Sr. Presidente.

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, no dia 21 de Novembro, isto é, há doze dias, foi apresentado um pedido de inquérito parlamentar pelos Grupos Parlamentares da ASDI, da UEDS e do PS.

Nos termos regimentais, esse pedido de inquérito só poderá ser apreciado depois da sua publicação no *Diário da Assembleia da República* (artigo 220.º, n.º 1, do Regimento).

Como, inclusivamente, a maioria parlamentar rejeitou a possibilidade de esses pedidos de inquérito serem apreciados antes dessa publicação no *Diário*, peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que informe a Assembleia das diligências já efectuadas para que o *Diário* que insere a publicação do pedido de inquérito seja publicado com a possível brevidade.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Mas, uma vez que ainda não posso a informação sobre a situação em que se encontra essa publicação — e que já pedi aos serviços competentes —, peço-lhe que aguarde alguns momentos até que a mesma chegue à Mesa.

Entretanto, concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Miranda, para uma declaração política.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A tarefa fundamental que cabe à Assembleia da República realizar na presente sessão legislativa é a revisão constitucional — a primeira revisão da actual Constituição.

Não se trata neste momento, por motivos óbvios, de desencadear o respectivo processo. Contudo, por esses mesmos motivos, justificam-se algumas reflexões. Justificam-se tanto mais, antes das eleições presidenciais, para sublinhar que a nossa posição de princípio não depende dos resultados que nelas venham a registar-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A revisão constitucional é jurídica e politicamente necessária.

É juridicamente necessária porque a Constituição, desde logo, exige a extinção do Conselho da Revolução; exige-a, interpretada à face da plataforma de 26 de Fevereiro de 1976; exige-a, sobretudo, pela própria lógica da democracia representativa que consagra e que, só a título transitório e precário, pode compadecer-se com a existência de um órgão político não baseado no sufrágio. Mas essa extinção tem de ser acompanhada da redistribuição de algumas das competências do Conselho, indispensáveis ao funcionamento do Estado, para outro ou outros órgãos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É politicamente necessária a revisão porque — como quer que se pense — está posto no nosso país um problema constitucional que urge enfrentar. Problema que não vem de 1976, problema que remonta muito atrás, e que consiste essencialmente na dificuldade de institucionalização da vida pública portuguesa em liberdade, na dificuldade de desenvolvimento de instituições políticas aceites pela generalidade dos cidadãos.

Rever, portanto, a Constituição para eliminar o limite à democracia representativa que vem a ser o Conselho da Revolução, para reforçar o consenso e a solidariedade nacionais e o Estado de direito democrático, para adequar o texto constitucional às transformações ocorridas nos quase cinco anos da sua vigência (cinco anos que têm sido de progressivo retomar da normalidade após a revolução, graças, em primeiro lugar, à própria Constituição), rever, enfim, para propiciar uma resposta mais certeira de Portugal aos grandes desafios dos anos 80 (a energia, a integração europeia, a preservação da identidade nacional, a defesa do ambiente e dos recursos naturais, o equilíbrio regional, a criação de serviços sociais eficazes, a solidariedade para com todos os povos). Eis uma obra que temos de dirigir num sincero diálogo democrático e não dividindo os Portugueses ao meio, pelo ódio e pelo medo.

Rever a Constituição, não como álibi ou como panaceia — pois só por si daí não resultam mais empregos e mais escolas, mais casas e mais pão —, mas como aumento da capacidade para agir no concreto e no quotidiano, como empenhamento cívico, como exame de maturidade da nossa democracia, como banco de ensaio da conjugação do realismo e da esperança ao serviço de um povo em crescimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem-se falado, talvez de mais, nas questões jurídicas da revisão. Muito pouco se tem falado na maneira prática de a levar a cabo, salvo num recente importante discurso do deputado Lucas Pires neste hemiciclo. Quase nada se tem adiantado acerca do conteúdo constitucional a obter pela revisão, salvos o projecto do Dr. Sá Carneiro e o de mim próprio e uma outra referência esparsa na imprensa.

É altura de, de diversos quadrantes, se precisar e clarificar aquilo que efectivamente se pretende. De precisar e clarificar sem reserva mental.

Por nós entendemos que:

A revisão deve ser obra do Parlamento, deve ser aqui discutida, deve ser votada, e, sem prejuízo da conveniente negociação entre os partidos, deve ser discutida publicamente (evitando-se, assim, algo de parecido com o que sucedeu em 1976 aquando da 2.ª plataforma, como então denunciei na Assembleia Constituinte);

Para preparar a revisão, para analisar os projectos a serem apresentados, para recolher todos os elementos, para elaborar textos de síntese, deve ser formada uma comissão de revisão constitucional, integrada por deputados de todos os partidos, de harmonia com a sua representatividade; e esta comissão, eventualmente dividida em subcomissões, deve ter um prazo para formular esses textos;

Quer os debates sobre a revisão no Plenário, quer os trabalhos na comissão, devem ser, tanto quanto possível, separados dos restantes debates e trabalhos da Assembleia, não os deixando envolver pelas questões políticas de conjuntura que a atravessem ou que se coloquem entre outros órgãos de soberania;

O sentido da revisão deve corresponder à composição desta Assembleia, em que há diferentes partidos e uma maioria e minorias; não pode corresponder a qualquer sentido que se extraia das eleições presidenciais — seja quem for o Presidente eleito —, porque quem decreta a revisão é a Assembleia, não o Presidente da República;

Nem a maioria deve arrogar-se um poder de conformar a Constituição à medida do seu programa nem as minorias um qualquer poder de voto, porque a Constituição tem de valer para uma e outras e nem uma nem outras podem, em democracia, identificar-se com o regime ou com a oposição ao regime;

A revisão deve reportar-se à Constituição, para (ainda na expressão do deputado Lucas Pires) a converter e não a subverter; e a Constituição deve ser considerada num sentido objectivo e actualista, não num sentido subjectivo e historicista; deve ser a Constituição tal como aparece em 1980-1981 e não como era lida em 1975-1976.

Por outro lado, lembremos que, conforme prescreve os artigos 286.º e seguintes, o que a Assembleia há-de votar não há-de ser num projecto em bloco, mas sim, uma a uma, as várias e sucessivas alterações que venham a ser propostas. É para cada alteração que se postulam dois terços dos deputados presentes, desde que em número superior à maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções. A lei de revisão não há-de ser senão o conjunto das alterações aprovadas.

Não se vê, por conseguinte, como possa haver impasse, já que tudo assenta num quadro de refe-

rência e numa Constituição em vigor e tudo consiste em aí introduzir modificações. Pelo menos, não se afigura legítimo falar em impasse para sustentar uma deslocação ou uma ruptura das formas preestabelecidas e para brandir uma ameaça sobre uma parte da Assembleia e sobre uma parte do País.

Quanto ao conteúdo da revisão, consideramos que ele deve ser extenso e profundo. Deve ser uma revisão larga e global, como decorre até do regime diferenciado que a própria Constituição prevê. E deve procurar-se que seja coerente.

Aos deputados, e só a eles, competirá demarcar o alcance da revisão, tendo em conta apenas os limites da democracia — que estes por imperativo jurídico, político e ético, nunca poderão ser ultrapassados.

Vamos para esta empresa com o espírito aberto. Queremos, todavia, reiterar que, em caso algum, aceitaremos que se ponham em causa as regras fundamentais dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e dos trabalhadores, de respeito da oposição e da alternância democrática e de independências do poder político diante do poder económico.

Tudo pode ser questionável, menos a subsistência das regras de jogo da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tive a grande honra de ser deputado à Assembleia Constituinte, que foi, ao contrário do que muitos agora afirmam, grande trincheira de liberdade e resistência. E exactamente há cinco anos, em 3 de Dezembro de 1975, dizia desta mesma tribuna:

Governo democrático é sempre governo constitucional, neste sentido: que a Constituição é fundamento jurídico e limite do poder; que os poderes dos órgãos políticos são apenas os que constam das normas constitucionais; que eles se limitam reciprocamente uns aos outros e, sobretudo, não podem ofender os direitos fundamentais garantidos pela Constituição.

Um homem só ou um grupo de homens podem exercer despoticamente o poder; não um povo todo, pois o povo, para o exercer, requer uma organização jurídica em que cada cidadão possa fazer ouvir a sua voz, a maioria ditar a lei e a minoria ter os seus direitos respeitados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Viemos para a Assembleia da República e vamos para a revisão constitucional voltados para o entendimento e o consenso. Mas também para aqui viemos e vamos para a revisão com firmeza de convicções e de vontade.

Contem connosco para a transformação desta Constituição numa constituição melhor, mas tal só é possível no respeito de uns pelos outros, na garantia das regras do jogo, na recusa de qualquer forma de pressão ou coacção.

Procuramos o máximo consenso possível, mas não nos deixaremos intimidar, como não nos deixámos intimidar em 1975 aqueles de nós que fomos constituintes.

A democracia constrói-se através da democracia. A democracia é, acima de tudo, uma atitude moral.

Aplausos da ASDI, do PS, do MDP/CDE, de alguns deputados do PSD e do Sr. Deputado Sanches Osório (CDS).

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr Presidente, Srs. Deputados: o *Telejornal* da RTP deu ontem ao País uma clara imagem de si próprio. Depois de ter noticiado durante alguns minutos e de forma relativamente equitativa e equilibrada as conferências de imprensa do candidato Carlos Brito e dos Drs. Sá Carneiro e Freitas do Amaral, e com o álibi de uma pequena entrevista ao candidato comunista, o *Telejornal* concedeu quase dez minutos de um suplemento especial, transmitido imediatamente antes do tempo de antena do candidato general Soares Carneiro, para novos extractos da intervenção dos líderes do PSD e do CDS. Não está aqui em causa o lamentável conteúdo da intervenção do Primeiro-Ministro Sá Carneiro, a tentativa de fazer propaganda do seu candidato através do pior estilo salazarista

Risos do CDS

O povo português julgará da seriedade e eficácia destes métodos no próximo domingo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se apenas, e não é pouco, de pôr em evidência a tremenda distorção das regras democráticas de pluralismo e objectividade de informação que constitui mais este exemplo

Trata-se também de tornar claro que o exemplo de ontem é apenas «um mais» no rol de casos de manipulação da informação que o Governo e os responsáveis a diversos níveis que colocou na RTP e RDP vêm acumulando

A «campanha presidencial» preparada por estes órgãos de informação do sector público começou há longos meses. Na RDP e na RTP, através de notas de serviço das respectivas direcções de informação, foram estabelecidos tempos e critérios de entrevistas diversos consoante os candidatos à Presidência. As deslocações, visitas e reuniões, almoços e jantares do general candidato da AD, incluindo largos extractos das suas intervenções, foram tendo um destaque totalmente desproporcionado em relação à sua importância, sobretudo se as compararmos com idênticas iniciativas de qualquer dos outros candidatos. Em resumo, os objectivos essenciais da informação da RTP e da RDP passaram a ser apenas três.

- 1.º Fazer eleger Soares Carneiro;
- 2.º Fazer eleger Soares Carneiro;
- 3.º Fazer eleger Soares Carneiro

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Já está eleito.

O Orador: — Tomemos apenas alguns exemplos.

No noticiário das 19 horas e 30 minutos de 6 de Novembro Eanes é acusado de impedir legislação que permita o voto dos emigrantes nas eleições presidenciais, o que, como se sabe, está constitucionalmente interdito.

No noticiário das 24 horas da RDP de 16 para 17 de Outubro foi proibida pelo director de informação uma transcrição em primeira mão de extractos da en-

trevista do general Ramalho Eanes ao semanário *O Jornal*. No mesmo noticiário foi também censurada a notícia de um esclarecimento do chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca de declarações do deputado José Manuel Casqueiro e do Ministro Amaro da Costa.

No noticiário das 13 horas da RDP-1 de 25 de Novembro o locutor de serviço leu o seguinte: «é sintomático que exista um esforço real com o objectivo de despoliticizar o 25 de Novembro, fazendo sobressair a figura de Ramalho Eanes, que até à data da efeméride era um anónimo militar». Mais adiante, referindo-se ainda a Eanes e ao 25 de Novembro, ameaçava-se neste português: «e somente o facto de estarmos neste momento em plena campanha eleitoral é que justifica o facto de não nos adiantarmos no envolvimento real de algumas figuras militares [...].»

Este é o estilo diário do noticiário das 13 horas do 1.º canal do serviço público que é a Radiodifusão Portuguesa. O mesmo que sempre que cita a Aliança Democrática a adjetiva de «vitoriosa», que das raras vezes que refere o campo de concentração de S. Nicolau o designa como «granja de recuperação de indígenas», ainda o mesmo estilo que classificava em 11 de Outubro os apoiantes do general Eanes como «bloco socialista e maçónico», os conselheiros do Presidente da República como «homens de Belém» e o presidente da Comissão Constitucional como «o conselheiro revolucionário Melo Antunes».

«Qualquer análise técnica e política daquele noticiário suscita justificada apreensão sobre a capacidade de isenção da RDP neste período que precede a campanha para as presidenciais» — escrevia-se em editorial do *Diário de Notícias*, a 14 de Outubro, e escrevia-se bem.

Mas não é apenas no que é dito ou escamoteado que se destacam a RDP e alguns dos seus noticiários. Por exemplo, a 15 de Novembro, apesar de haver notícias em primeira mão sobre o golpe da Guiné-Bissau, a chegada do Papa à República Federal da Alemanha, a reunião da Comissão Directiva do PS e a visita de Kissinger a Lisboa, o destaque concedido pela primeira notícia do jornal das 13 horas foi para um acontecimento da véspera já largamente noticiado na RDP, lançado por este título significativo: «Projecto Nacional de Soares Carneiro é reencontro histórico com Portugal para repensar o seu futuro.»

No *Telejornal* da RTP-1, que até há pouco tempo e durante um mês foi repetido no 2.º canal, a manipulação da informação é exercida de forma talvez mais subtil. Não se diz expressamente que Soares Carneiro foi «a base da vitória do 25 de Novembro» como na RDP-1, mas concede-se diminuto destaque à intervenção do Presidente da República nas cerimónias comemorativas daquela data. Não se referiu a morada e o número de telefone da Comissão da Manifestação do 1.º de Dezembro, «para onde poderão comunicar todos os interessados», como foi dito e feito na RTP-1, mas convida-se a sua principal organizadora, a jornalista Vera Lagoa, para o programa *TV Show* para que ela possa não só fazer a propaganda dessa manifestação da extrema-direita como do livro *Eanes nunca mais*.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — É o escândalo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este é o quadro informativo em que se movem os candidatos presidenciais, num país europeu depois do 25 de Abril. Quadro que não seria completo se não se descrevesse como pano de fundo toda a política de informação deste Governo e as suas múltiplas facetas em relação à RDP e à RTP.

A esmagadora maioria dos lugares de gestores, directores ou chefes de redacção ou dos departamentos de informação da RDP e da RTP-1, para não falar nos outros órgãos estatizados, são ocupados por pessoas afectas à AD. O próprio jornal *Tempo* reconhecia isso em relação à RDP, numa excelente reportagem publicada em 16 de Outubro e intitulada «AD ocupa postos chave».

A participação dos jornalistas enquanto tais ou através dos seus órgãos representativos — os conselhos de redacção — é nula. A orientação dos serviços noticiosos é autoritariamente determinada pelas chefias ou direcções de informação, sem debate nem consulta aos conselhos de redacção, que, aliás, contra o que a lei estabelece, nem são reconhecidos.

Na RDP, por exemplo, o director de informação só se preocupa com o conselho de redacção quando entendeu chamar a PSP para o impedir de reunir.

Muitos dos mais competentes e prestigiados jornalistas da televisão ou da rádio continuam afastados ou marginalizados. Cito alguns nomes: António Mega Ferreira, Joaquim Letria, José Júdice, Luís Rodrigues, António Jorge Branco, Joaquim Furtado, Hélder Fernando, etc. Mega Ferreira para citar o caso talvez mais gritante, viu rescindido o seu vínculo à RTP — onde trabalhava na *Informação 2* — no dia seguinte a Proença de Carvalho ter declarado na televisão que não haveria jornalistas marginalizados e também no dia seguinte a ter surgido no tempo de antena das eleições presidenciais entrevistando o candidato Ramalho Eanes.

Outros jornalistas viram-se remetidos, sem serem consultados e de forma ilegal, para departamentos ou sectores de menor relevo ou, no caso da rádio, para o turno da madrugada ou para o serviço de ondas curtas.

Na Radiodifusão, como prateleira para colocar esses jornalistas, foi criado o chamado, mas praticamente inactivo, «Núcleo de trabalhos especiais». Na Radiotelevisão, onde, como se disse, a subtileza é maior do que a vergonha, foi criado um organismo com o nome pomposo de «Centro especializado no tratamento das grandes questões da civilização», que, no entanto, permanece sem funcionar.

No próprio jornal *A Tarde*, referindo-se à situação na RDP, escrevia-se, a 13 de Outubro, que «a acção governativa não pode, não deve premiar a incompetência e a imaturidade pelo seguidismo puro e simples» e que «é arriscado e injusto colocar na prateleira profissionais da informação que à informação fazem falta».

Na RDP e na RTP subsistem situações de puro escândalo. A marginalização de realizadores ou a existência de publicidade contratada expressamente para ser oculta — o que em qualquer país europeu acarretaria gravíssimas sanções penais —, o custo de um programa de péssima qualidade como *TV Show* — mais caro num só mês do que a suspensa *Informação 2* num ano inteiro —, o completo silenciamento dos resultados das eleições locais na Mealhada, a existência de dezenas de jornalistas contratados a

prazo são, entre outras, situações graves e incompatíveis com o Portugal de Abril, revoltante em período de campanha eleitoral.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A política de informação do Governo e a situação na RDP e na RTP são hoje indefensáveis. Mesmo diversos jornais, sectores e personalidades afectos à maioria não se têm eximido a críticas. A esmagadora maioria dos profissionais da informação está contra ela, a sua face autoritária e o seu conteúdo medíocre. O País já não se espanta por ouvir um locutor da rádio dizer que «são 19 horas e 38 ministros», que «o Iraque bombardeou Bagdade» ou que nesta guerra se luta «porco-a-porco». É a mediocridade instalada e prepotente. A revolta legítima dos jornalistas, ainda há pouco expressa na maior greve de sempre no último meio século, encontra eco no estrangeiro em organizações de jornalistas dos mais diversos quadrantes, pondo mesmo em causa a apreciação da situação da liberdade de imprensa em Portugal, nos institutos internacionais especializados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Fevereiro deste ano, escrevia Marcelo Rebelo de Sousa no semanário *Expresso*: «os nomes conhecidos dos novos dirigentes escolhidos pelo Governo para a comunicação social estatizada revelam duas coisas: que o Governo deixou 'congelado' o ideal platónico de não intervir na informação estatizada e vai pretender retirar o maior proveito político possível da sua orientação; que portanto o Governo finalmente admitiu que a sua imagem pública corria o risco de ser muito menos favorável do que aquilo que seria de esperar, atendendo à correlação de forças, a nível político global».

Continuo a citar Rebelo de Sousa: «Temos, deste modo, à frente da gestão das instituições informativas controladas pelo Estado pessoas escolhidas de acordo com um critério público e que obviamente actuarão em conformidade com esse critério.»

Srs. Deputados, os resultados estão bem à vista.

Aplausos do PS, do MDP/CDE, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — O pedido de esclarecimento relaciona-se com uma frase que o Sr. Deputado Arons de Carvalho empregou e que é mais ou menos do seguinte teor: «o povo português julgará este método no próximo domingo». Isto, referindo-se à intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, ontem, na televisão.

Quanto a nós essa intervenção, digna de um xerife de filme de *far-west*, é mais uma prova do condicionamento crescente que o Governo AD exerce sobre a liberdade do povo português. Ora eu pergunto como é que se pode juntar essa situação com a frase, que há pouco referi, no sentido de que o povo português no domingo terá melhores condições democráticas para julgar o procedimento deste Governo. É esta a explicação que lhe peço, Sr. Deputado Arons de Carvalho.

Vozes do CDS: — Que subtil!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura, parece-me evidente que as condições para a democraticidade das eleições no próximo domingo estão abaladas com este tipo de intervenções, com este tipo de comportamento na televisão.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso não tenho dúvidas de que foi grosseiro o exagero da intervenção do Primeiro-Ministro ontem na televisão e que o povo português reagirá contrariamente ao que são, obviamente, os desígnios do Primeiro-Ministro ao intervir ontem naquele órgão de comunicação social.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente não se pode deixar passar sem um protesto veemente afirmações como aquelas que acabam de ser produzidas.

Que se emita um ponto de vista próprio e pessoal acerca da forma como os órgãos responsáveis pelos meios de comunicação social organizam os programas, adiantando factos, muitos dos quais não correspondem à realidade e são meras visões próprias de quem deveria ter um bocadinho mais de memória e lembrar-se de que fez coisas bem piores, ...

Protestos do PS.

... quando se encontrou em situações idênticas ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — Por isso deixamos passar essas afirmações sem comentários, até porque o Grupo Parlamentar do PSD e o Governo não têm responsabilidade directa na forma como os meios de comunicação social organizam os seus programas.

Risos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Boa piada!

O Orador: — Mas o que não se pode de maneira nenhuma aceitar é que se façam qualificações que, essas sim, só podem vir de quem não reconhece a liberdade de expressão em regimes democráticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Isso é falso!

O Orador: — Infelizmente para todos nós as palavras do Primeiro-Ministro traduzem uma avaliação

perfeitamente correcta da situação política na perspectiva das próximas eleições presidenciais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Qualquer político responsável, como é o presidente do PSD, tem a obrigação estrita de emitir as suas opiniões, como responsável do maior partido português, acerca de um acto do qual pode depender, e depende seguramente, o futuro de todos nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Moita (PCP): — Da AD!

O Orador: — Estas afirmações, perfeitamente legítimas, não podem merecer comentários como aqueles que saíram da boca do Sr. Deputado Arons de Carvalho e da Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura. Custa-lhes muito que estas verdades sejam ditas, custa-lhes muito que o seu jogo seja descoberto, mas nós confiamos, como sempre confiamos, no veredito do povo português e vamos ver quem é que tem razão, se é o presidente do Partido Social-Democrata se são aqueles que desta vez o criticam e, pior do que isso, o insultam.

Aplausos do PSD.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — É para formular um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que as declarações feitas pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo a propósito dos meus comentários se julgam e comentam a si próprias. Contudo, o meu contraprotesto visava o seguinte: o Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse que eu tinha referido factos que não correspondem à realidade, mas não foi capaz de exemplificar um só. Por isso, solicitava-lhe que exemplificasse os factos que apontei e que não correspondem à realidade.

Aplausos do PS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O rei vai nu!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma declaração política.

O Sr. Jorge Leite (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrir o seu aparelho de rádio, qualquer português pode ser mimoseado, nos dias que correm, com peças como estas, que passo a transcrever:

Soares Carneiro, muito ovacionado, falou com fluência e clarividência, alertando o povo português do perigo que o País correrá na hipótese de Eanes vir a ser reeleito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador:

Tal como temos vindo a explicar, é notório o aumento de popularidade de Soares Carneiro e a adesão das populações à sua candidatura.

Aplausos de alguns deputados do PSD.

Não estamos pretendendo fazer a apologia do candidato proposto pela AD. Apenas nos limitamos a relatar o que vemos e ouvimos. É um facto indesmentível.

É isto a RDP/AD.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — No tempo do gonçalvismo é que era bom!

O Orador: — A leitura destes extractos, que poderiam multiplicar-se, é uma eloquente e inequívoca comprovação de que a RDP não está a actuar como meio de informação para os Portugueses, balizado pelos preceitos constitucionais da independência e pluralismo e pelas regras eleitorais da neutralidade e imparcialidade. É hoje um órgão de propaganda da AD e do seu candidato. É por de mais evidente que estamos perante uma campanha orquestrada, em que se recorre a métodos vergonhosos de manipulação, de sectarismo, de falsificação, que devem merecer de todos os democratas, de todos os antifascistas, de todo o povo português, a mais firme condenação e protesto e a exigência de reposição da legalidade democrática.

Os noticiários da RDP 1 são hoje um verdadeiro manual dos mais repugnantes processos de manipulação e parcialidade na informação.

Textos de introdução aos noticiários propriamente ditos fazem juízos de valor sobre os candidatos, veiculam fantasiosas conotações, proclamam sistematicamente a suposta «popularidade e prestígio» do candidato da reacção.

Risos de alguns deputados do PSD.

Certas notícias são cuidadosamente seleccionadas e deliberadamente redigidas e encadeadas para influenciarem os ouvintes no sentido das teses e posições dos partidos de direita.

Um serventuário da «AD» investido na função de repórter da campanha de Soares Carneiro esmera-se em elogios vibrantes ao candidato, invoca a clarividência dos dirigentes da «AD», ultrapassa em entusiasmo os próprios porta-vozes oficiais da campanha de Soares Carneiro. Tudo isto é feito com a maior regularidade e despreocupação, sem respeito por nada, nem sequer pela língua portuguesa, constantemente agredida, numa exibição clamorosa de desqualificação profissional.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Como se chegou a esta situação, Srs. Deputados?

Através de vagas sucessivas de saneamentos, cujo produto final enche os ouvidos de todos. Cargos de chefia são hoje ocupados por homens de mão sem autoridade profissional, fura-greves, cuja única qualificação é a mais completa submissão aos ditames go-

vernamentais. Nas redacções jornalistas competentes são substituídos por contratados a prazo totalmente desprovidos de capacidade e de experiência, gagujeando docilmente aos microfones a intriga política que lhes é diariamente recomendada.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Está a sonhar!

O Orador: — O Governo, quanto mais nega o seu despudorado controlo da comunicação social estatizada, mais intensifica as suas operações de intoxicação e manipulação da opinião pública.

É simples. Basta-lhe accionar a cadeia de comando, que vai dos gabinetes ministeriais aos directores, destes aos chefes, dos chefes aos subchefes, até à emissão final, numa onda de ilegalidades, onde tudo vale, desde que sirva a «AD» e os seus objectivos políticos.

Na RTP executam-se, a som e imagem, as mesmas directivas, sintetizadas recentemente pelo presidente do conselho de gerência: ao assessor do Primeiro-Ministro para a Informação cabe o poder de definir a orientação e o conteúdo dos serviços informativos da RTP; aos jornalistas, o dever de executar ...

Participação? Nem pensar nisso. Conselho de redacção? O assessor do Primeiro-Ministro não o reconhece, contra toda a evidência legal. Isto para já não falarmos das marginalizações e perseguições a jornalistas ...

Que por sobre todo este estendal de prepotências se venha afirmar que tudo é feito em nome da «isenção, do pluralismo, da responsabilidade, da boa informação, feita segundo 'critérios jornalísticos'», é aliar um incomparável zelo reaccionário ao farisaísmo mais despudorado.

A cobertura da campanha presidencial tem sido um bom exemplo da forma discriminatória e manipuladora como são aplicados os famosos «critérios jornalísticos» na RTP. Mas ontem mesmo tivemos um exemplo dos extremos a que a RTP «AD» está disposta a chegar para colaborar na grande operação de chantagem destinada a evitar a derrota do candidato das forças do passado. Não lhes bastava já a emissão diária de autênticos spots publicitários de coacção psicológica em que o Sr. Sá Carneiro ameaça levar às últimas consequências a guerra institucional se o seu candidato não for eleito.

Ontem era preciso transmitir na íntegra o documento apresentado pelo PSD/CDS em conferência de imprensa. Não se tratando de matéria divulgável como declaração da candidatura de Soares Carneiro e sendo intoleravelmente escandaloso divulgá-la como tempo de antena do Governo, a RTP criou uma nova figura jurídica: o direito de antena dos presidentes do PSD e do CDS ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E os Portugueses assistiram pela RTP «AD» ao desembrulhar do mais cerrado e odiando rol de ameaças e de terrorismo psicológico de que há memória nos últimos anos. No apocalipse segundo S. Carneiro, nenhum mal seria poupadão ao nosso povo se o candidato de S. Nicolau for derrotado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Instabilidade, inflação, desastre ...

Srs. Deputados, só faltou dizer que, se Soares Carneiro for (como será) derrotado, as árvores crescerão para baixo, os rios correrão para a nascente e o Sol nunca mais se levantará!

A necessária e natural concentração de votos de todos os democratas no candidato mais bem colocado para derrotar Soares Carneiro é descrita como uma monstruosa cabala. Subitamente, julgaríamos estar no Portugal de 1949 ou 1958. A linguagem destemperada e o anticomunismo primário e brutal do documento lido pelo Primeiro-Ministro lembram as piores catilinárias lançadas pelos dirigentes fascistas contra Norton de Matos, contra o general Humberto Delgado. Tal como nesses anos negros, o que agora se pretende é viciar os resultados eleitorais, é intoxicar a opinião pública. E a RTP lá esteve a cumprir a sua missão sinistra de amplificar as piores calúnias que o desespero político da «AD» tem produzido.

O que irrita e destempera os senhores da «AD», designadamente os seus chefes Sá Carneiro e Freitas do Amaral, não é a recomendação do voto em Eanes por parte de forças democráticas. O que os desespera é que muitos democratas da área da «AD» recusem agora o seu voto a um homem como Soares Carneiro, cujo passado de fiel serventuário do regime fascista constitui um sinal de perigo para o regime democrático, o que os irrita e destempera é a recusa de homens e mulheres que votaram «AD» em darem agora o seu voto ao homem de S. Nicolau, o que os desespera é o facto de milhares desses cidadãos continuarem agora a depositar a sua confiança no Presidente Ramalho Eanes.

Vozes do PSD: — Olhe que não!

O Orador: — A comunicação social estatizada é atribuído o papel de dar cobertura à campanha anti-democrática da «AD». Por isso e para isso este Governo fez sentar na RTP e na RDP a propaganda e matou a informação.

Torna-se, assim, patente o bem fundado do inquérito parlamentar sobre a situação da comunicação social que o Grupo Parlamentar do PCP propôs a esta Assembleia. É preciso que a Assembleia da República apure sem margem para dúvidas as ilegalidades e os atropelos à democracia que vêm sendo praticados e dê a conhecer ao povo português um juízo político sobre o seu grave significado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os métodos de manipulação a que a «AD» está a recorrer para promoção da imagem do seu candidato não denotam força e certeza. Denotam, sim, o desespero e a dúvida que se apoderaram dos estados-maiores dos partidos de direita e comprovam o seu espírito, actuação e propósitos totalitários, a sua intolerância e a sua incapacidade de aceitar que o eleitorado possa tomar a sua opção de voto em condições de autêntica e plena liberdade.

Por isso mesmo, a derrota de Soares Carneiro, sendo um imperativo da defesa da liberdade e da democracia, é também, no plano da informação, uma condição essencial para a intensificação da luta pela libertação, contra a ilegalidade, a prepotência e a

manipulação da «AD» na comunicação social estatizada.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UEDS.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Lá vem o democrata do pagode chinês!

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Deputado Vital Moreira, tenha cuidado, porque algum dia também posso revelar aqui algumas coisas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Faça favor!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se outras razões não houvesse para se dar inteiro cabimento à conferência de imprensa dada pelos presidentes do PSD e do CDS, esta declaração política era suficiente. A transparência dos factos revelados nessa conferência de imprensa é, por si, evidente, mas o imediatismo e o calor postos pelo Partido Comunista na defesa do seu candidato são de tal maneira chocantes nesta Assembleia que só vêm demonstrar, de uma vez por todas, a irquietude e o sobressalto em que o Partido Comunista está ao ver fugir-lhe a instabilidade, isto é, as condições para desenvolver todo o seu projecto de atentado à democracia, à liberdade, ao progresso, condições necessárias ao seu desenvolvimento. Não aceita ter sido derrotado democraticamente e quer agora servir-se de interpôr pessoa para recuperar o clima em que as suas teses têm cabimento, ou sejam, a confusão política, a instabilidade e a impossibilidade de desenvolver um verdadeiro projecto de progresso social.

É isto que o Partido Comunista quer e é isto que ele vê fugir-lhe de debaixo dos pés e é espantoso vir aqui o Partido Comunista dizer que há desespero na AD por ver forças democráticas apoiarem o general Eanes. Enquanto foram forças democráticas a apoiar o general Eanes, não houve desespero, nem preocupação, mas a partir do momento em que forças antidemocráticas fazem do general Eanes o seu candidato oficial então não há desespero, porque sabemos vencer, mas sim profunda preocupação na própria dignidade desta Assembleia e das forças democráticas em presença.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Se já alguma vez tive aqui a oportunidade de referir que o 25 de Novembro pode ter sido a derrota de Otelo, mas não foi a derrota do PCP, agora, perante esta atitude de identificação total entre Eanes e o PCP — que, ao contrário de Norton de Matos, não teve a coragem de recusar o apoio do Partido

Comunista —, direi que o 25 de Novembro foi a vitória do Partido Comunista em Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PCP.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Rui Amaral (PSD): — É para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Outro democrata!?

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tivemos aqui dois discursos do mesmo estilo, obviamente articulados, tal como aconteceu antes das eleições de 5 de Outubro.

Na altura o tema não era este, mas sim as alegadas dívidas, que, entretanto, parece que desapareceram como por milagre.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Diz bem. Só um milagre é que o pode explicar.

O Orador: — Gostaria, pois, de perguntar ao Sr. Deputado Jorge Leite se este discurso, articulado temporal e substancialmente com um discurso do Sr. Deputado Arons de Carvalho, se destina a servir desde já como acto preparatório da justificação da derrota que o vosso candidato às eleições presidenciais vai obter no próximo domingo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Era esta a pergunta que gostaria de formular e, entretanto, adiantaria que esta Assembleia não é um muro de lamentações, sobretudo de lamentações prévias. De facto, as vossas derrotas é o povo português que as estabelece nas urnas, e naturalmente — do nosso ponto de vista — não é com discursos deste tipo que os meus amigos encontram justificação para aquilo que inexoravelmente vai acontecer no próximo domingo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que megalomania!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lembrem-se de 5 de Outubro!

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — É para um contraprotesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Presidente: — V. Ex.* desculpe, mas não pode usar da palavra para esse efeito. O Sr. Deputado Azevedo Soares fez um protesto dirigido ao Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Mas, Sr. Presidente, posso protestar pelas declarações feitas pelo Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pode protestar pelas declarações que o atinjam feitas pelo Sr. Deputado Azevedo Soares, mas só depois da liquidação deste acidente. Não pode contraprotestar, porque o direito de contraprotesto pertence exclusivamente ao Sr. Deputado Jorge Leite, a quem a Mesa concede seis minutos para responder aos dois protestos que foram objecto da sua anterior intervenção.

Contudo, se me permite, aproveitaria para esclarecer V. Ex.^a e a Assembleia, e satisfazendo a informação que solicitou à Mesa, de que se espera que os pedidos de inquérito apresentados pelos partidos que constituem a FRS e pelo PCP sejam publicados, respectivamente, nos n.^{os} 7 e 8 do *Diário da Assembleia da República*, 2.^a série, que estão neste momento em composição e que se prevê tenham a sua publicação assegurada para amanhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para responder.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Rui Amaral perguntava se esta intervenção não seria uma antecipada justificação daquilo que ele pensa que serão os resultados eleitorais do próximo dia 7.

O Sr. Deputado, aliás como toda a aliança da direita, está naturalmente preocupado com os resultados do próximo dia 7 e está tão preocupado que só vê isso em todas as intervenções dos seus adversários políticos.

Vozes do PSD: — Olhe que não!

O Orador: — De facto, nesta intervenção não há qualquer prévia justificação em relação a um resultado que — segundo a nossa opinião — não é por certo aquele que o Sr. Deputado deseja, mas sim uma denúncia firme e vigorosa daquilo que constitui um repugnante e até arrepiante uso abusivo da televisão por parte do Sr. Primeiro-Ministro Sá Carneiro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Antes de responder ao protesto do Sr. Deputado Azevedo Soares, gostaria de lhe dizer que não me espanta que o Sr. Deputado não esteja preocupado com os votos daqueles que transportam a cruz suástica no vosso candidato.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Porventura o senhor deseja-os, porque não está contra o plano desses homens.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UEDS.

De facto, o Sr. Deputado não está preocupado com esses votos, mas sim com que alguns votos de democratas que votaram AD fujam agora ao vosso candidato, porque muita gente entende que não é o candidato capaz de defender a democracia em Portugal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Porque é um candidato que, sem calúnia — pertence à história, e a história não é caluniosa —, foi um fiel serventuário do regime fascista.

Aplausos do PCP, do PS, do MDP/CDE e da UEDS.

Quanto às tentativas de identificação e de dizer que *A* se confunde ou se identifica com *B*, estamos habituados desde há longa data a ouvir todo esse discurso, e é por isso que muita gente hoje se assusta com esta AD, que julga que tudo o que não é AD ou que não embarca nos seus propósitos revanchistas e autoritários é comunista.

Estamos, pois, habituados desde longa data a esse tipo de discursos e estamos convencidos de que cada vez mais gente entenderá o perigo que esse mesmo discurso comportará.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao terminar o seu protesto, o Sr. Deputado Azevedo Soares referiu-se ao 25 de Novembro como tendo sido a vitória do Partido Comunista.

Creio que a afirmação é ridícula, mas é grave. É ridícula, porque seria uma explicação tardia do facto de o CDS não ter comparecido no 25 de Novembro e só ter aparecido muito depois dessa data com a coragem fácil das costas quentes.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

Em segundo lugar, é ridícula, porque depois de um esforço de propaganda no sentido de demonstrar que o 25 de Novembro foi feito pelo seu candidato, afinal, esse candidato estaria a trabalhar para o PCP.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

Mas, para além do ridículo, a afirmação é grave, porque corresponde não só a uma mistificação grosseira, mas também a algo que é profundamente insultoso para quantos democratas e para quantos portugueses se bateram pela liberdade nesse dia, nessa data, nesse momento.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares para contraprotestar.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, creio que não será propriamente para um contraprotesto, porque, tanto quanto julgo, o Sr. Deputado Magalhães Mota não tinha direito a fazer qualquer protesto, mas usarei do direito de resposta para esta pequena intervenção.

Creio que o Sr. Deputado Magalhães Mota procurou dar um ar solene e peripatético ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... e procurarei, apenas pelo tom de voz, retorquir-lhe.

Sr. Deputado Magalhães Mota, é evidente que não vamos entrar aqui propriamente na apreciação do ridículo das atitudes das pessoas ou das ideias, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... pois isso conduzir-nos-ia muito longe. Portanto, apenas direi que, se tiver o ridículo, tenho 46 deputados atrás de mim, com votação expressa, e V. Ex.^a — que eu saiba — não passa do resto, do resto, do resto de um partido ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... que com a saída de V. Ex.^a cresceu e é neste momento o maior partido português.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — É preciso ter cuidado, pois o ridículo é uma arma muito difícil e muito perigosa de esgrimir.

Quanto ao 25 de Novembro, Sr. Deputado Magalhães Mota, a expressão que utilizei e que aqui há tempos referi, que terá sido a derrota de Otelo, mas não foi a do Partido Comunista, tem um sentido político claro. É evidente que não está em causa a actuação das forças democráticas no 25 de Novembro, assim como também não está em causa a actuação do CDS em todo esse processo. Que eu saiba, V. Ex.^a, Sr. Deputado, nunca esteve num congresso cercado pelas forças que foram derrotadas no 25 de Novembro, mas o CDS esteve-o no Porto e, que eu saiba, nessa altura as forças democráticas em pouco se preocuparam com essa situação.

Portanto, experiência tem-na o CDS desses momentos conturbados ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Tem cinquenta anos de experiência!

O Orador: — ... e soube, pelo menos tão bem como todas as outras forças democráticas, defender esses mesmos ideais.

Mas, é evidente que se aquilo que está em causa é essa perspectiva, a questão é bem clara: as fronteiras, mais do que uma vez repetidas pelo candidato à presidência da República apoiado pela Aliança Democrática, são as da democracia. Exactamente por isso, Sr. Deputado Jorge Leite, referi que enquanto foram forças democráticas ...

O Sr. Presidente: — Quanto ao Sr. Deputado Jorge Leite, já não tem possibilidade de lhe responder, e, portanto, V. Ex.^a responderá ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Orador: — Sr. Presidente, estou a falar em termos gerais quanto aos limites da democracia.

É evidente que enquanto foram forças democráticas que aberta e claramente manifestaram o seu apoio ao general Eanes, não houve da nossa parte desespero nem preocupação quanto ao futuro da democracia, mas sim quanto ao futuro do País. Mas agora, neste momento, em que forças não democráticas apoiam claramente o general Eanes, então sim, é a preocupação com a própria democracia que nos traz neste momento.

Aplausos do CDS.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — É para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado já protestou, em seguida houve um contraprotesto, e V. Ex.^a já não tem figura regimental nem para pedir um esclarecimento, senão entrava-se numa discussão e num diálogo que não acabariam mais.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Então pedia a palavra para usar o direito de defesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a não pode invocar o direito de defesa porque não foi pessoalmente ofendido pelo Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas quando me chamam pelo resto de um resto de um resto, ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

penso que se trata de uma tentativa de ofender.

O Sr. Presidente: — Então só um momento, que já lhe concedo a palavra. Contudo, antes de encerrar o período de antes da ordem do dia — e faltam exactamente dois minutos —, tenho que informar a Câmara que deu entrada um requerimento subscrito pelo PCP requerendo a prorrogação deste período por mais trinta minutos, como é regimental — se for votado favoravelmente —, do período de antes da ordem do dia.

Portanto, para que a votação caia dentro do período regimental normal, pedia a V. Ex.^a que consentisse que a Mesa desse prioridade a este requerimento e em seguida conceder-lhe-ia a palavra para esclarecer o problema que acaba de levantar.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então vamos passar à votação do requerimento apresentado pelo PCP de prorrogação por trinta minutos do período de antes da ordem do dia.

Submetido à votação, foi aprovado com os votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e com as abstenções do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — A Mesa entende que não tem o direito de esclarecer critérios objectivos sobre aquilo que cada Sr. Deputado entende ou não ser uma ofensa que o atinge. Portanto, se o Sr. Deputado Magalhães Mota pede a palavra para usar do direito de defesa, faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que o Sr. Deputado Azevedo Soares continua confundido ao confundir o imobilismo com o movimento, e por isso chamou peripatética à

minha intervenção — eu estava aqui, não saí do meu lugar.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Azevedo Soares continua confundido com uma coisa: invocou-me quarenta e seis deputados que teria atrás dele, e eu creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que poderei estar à vontade para dizer que certamente nem todos o terão acompanhado no ridículo das suas primeiras afirmações e na gravidade delas.

Mas, para além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que é importante é que quando se tem que escolher entre sozinho e mal acompanhado, a escolha do povo é pelo só. Mas, mais do que isso, quando se tem que escolher entre a dignidade, a coerência e o oportunismo, a escolha também fica feita e eu devolvo o resto do resto ao Sr. Deputado.

Aplausos da ASDI, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Azevedo Soares, pessoalmente entendo que o direito de defesa é um direito que se usa em defesa própria, mas afigura-se-me que não há resposta nem possibilidade de se fazer uma intervenção a propósito do direito de defesa.

Em todo o caso, a Mesa irá deliberar.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, eu não quero competir com o Sr. Deputado Magalhães Mota na utilização de direitos regimentais. Como tal, não levantarei esses problemas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Patrício.

O Sr. Jorge Patrício (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo da «AD» declarou a Setenave em situação económica difícil. Esta empresa «foi concebida e planeada durante o fascismo, num regime de máxima protecção ao capital monopolista, num processo de ligação acelerada do grupo CUF ao capital estrangeiro, tendo em vista os interesses do capital e, consequentemente, o da maximização do lucro e não dos interesses dos trabalhadores e do país» — cito o parecer da comissão de trabalhadores para o reequilíbrio económico e financeiro da Setenave.

A empresa ressentiu-se com a chamada «crise do petróleo», mas também com a sabotagem económica movida tanto do exterior como do interior.

Na Resolução n.º 394/80 o próprio Governo AD reconhece que à crítica situação económica e financeira da Setenave não são alheias certas opções governamentais do passado, antes do 25 de Abril, altamente gravosas para a mesma.

Em Janeiro de 1978, a empresa apresentou uma proposta para o seu reequilíbrio económico e financeiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 353-C/77, proposta acompanhada do parecer da comissão de trabalhadores datado de 15 de Fevereiro de 1978. E, no entanto, só em Dezembro de 1979 foram parcialmente aplicadas as medidas propostas.

Demasiado tarde! Em todo este processo sempre os trabalhadores lutaram em defesa dos interesses da empresa nacionalizada.

Os trabalhadores da Setenave recebem salários mais baixos do que os praticados no sector onde opera e mesmo do que os do sector metalúrgico e metalomecânico. Isto mesmo foi reconhecido em despacho ministerial de 8 de Agosto de 1980.

Os trabalhadores da Setenave consentiram em alteração de horários, com a qual directamente nada lucraram. E reduziram assim em cerca de 80% as horas extraordinárias.

Os trabalhadores da Setenave apresentam um índice de absentismo inferior ao de outros estaleiros internacionais, mesmo recebendo em situações de baixa o ordenado por inteiro.

Mas, enquanto os trabalhadores da Setenave tudo fazem para defender a nacionalização, havia quem estivesse interessado em declarar a empresa em situação económica difícil.

Na Resolução n.º 394/80 o Conselho de Ministros aponta algumas providências que bem poderiam reduzir o desequilíbrio financeiro. Mas é também no mesmo dia que o Conselho de Ministros resolve declarar a Setenave em situação económica difícil.

Onde está a necessidade de tal declaração se as medidas propostas pela empresa e pelos trabalhadores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 353-C/77, resolviam o desequilíbrio da Setenave? Que pretenderá o Governo AD quando determina que à empresa sejam impostas medidas adequadas à superação da situação? Por que não definiu o Governo na resolução o alcance e o âmbito dessas medidas, como aliás o teria de fazer ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 353-H/77?

Não será suficiente que os trabalhadores estejam já sujeitos, como estão, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 353-C/77, às alterações da contratação colectiva? Não será suficiente que sobre os trabalhadores recaia a ameaça de medidas administrativas previstas no artigo 14.º deste decreto-lei?

Na verdade, o Governo pretende aparecer com boa cara, porque não aplica as alíneas a) e b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 353-H/77. Mas não precisava de as aplicar porque nelas já está a empresa enquadrada.

Que outras medidas pretende o Governo aplicar? Será a redução de benefícios sociais? Será uma nova alteração de horários? Pretenderá contribuir ainda mais para a sangria de bons profissionais, tão necessários a uma empresa de tecnologia avançada?

O Governo sabe que os trabalhadores nunca darão o seu aval a quaisquer medidas que venham a agravar a sua situação e que agora não houve a coragem de definir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque sempre têm demonstrado, com o seu esforço e sacrifício, querer defender a empresa, porque sempre indicaram as medidas urgentes a tomar, porque entendem que a declaração da empresa em situação económica difícil terá repercussões desastrosas na imagem internacional da Setenave, porque defendem as nacionalizações, os trabalhadores saberão dar a resposta adequada que cada situação concreta exija.

Os trabalhadores vão dizer não a quaisquer medidas que só venham a agravar a sua situação. Os trabalhadores da Setenave sabem dizer não à sua destruição.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PCP enviará, hoje mesmo, um requerimento ao Governo

sobre esta matéria, exigindo resposta às questões que mais preocupam os trabalhadores.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Santarém é uma zona carenciada de desenvolvimento e, por isso, deseja-se de ser olhada com especial atenção por parte do Governo, em ordem à instalação de necessárias infra-estruturas e equipamentos sociais e, simultaneamente, receptiva à realização de projectos de grande incidência económica e social.

Neste campo não tem, infelizmente, evoluído muito nos últimos tempos, o que, no entanto, não faz com que as suas populações aceitem tudo o que lhes querem «dar» e que outros não querem.

Vem isto a propósito do recente despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria e Tecnologia, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 251, de 29 de Outubro de 1980, no qual é apontado como um dos locais desejáveis para a instalação de uma unidade de produção de pasta celulósica, com capacidade para 250 000 t/ano, uma propriedade do Estado, marginal ao rio Tejo, na zona de Escaropim, no concelho de Salvaterra de Magos.

A população deste concelho e das terras que lhe ficam a jusante, designadamente os agricultores da região, está em pânico.

Este projecto é já antigo, podendo dizer-se que começa a ganhar corpo com o despacho conjunto dos Ministérios do Plano e Coordenação Económica, das Finanças, da Agricultura e Pescas e da Indústria e Tecnologia de 6 de Maio de 1977, que nomeou um grupo de trabalho encarregado de, em face da problemática suscitada pela situação da empresa Gelangol — Celulose de Angola, S. A. R. L., estudar da conveniência da imediata instalação de uma nova unidade fabril no País.

Sabe-se que existe a maior parte do equipamento necessário, aliás financiado com aquisição garantida pela Sociedade Financeira Portuguesa, o que diretamente estimula o Estado a tomar uma posição que faça defender os seus interesses. É um facto que o estudo concluiu pela viabilidade económica e financeira do projecto e pelo interesse nacional do mesmo, uma vez que, por um lado, o escoamento da produção no mercado europeu sempre estaria assegurado e, por outro lado, o nosso país tem madeiras que garantem o aprovisionamento, em termos rentáveis da empresa, sem prejuízo das necessidades avaliáveis das outras unidades já existentes. Há ainda a possibilidade de fomentar a reflorestação em face das potencialidades do País. Por outro lado, o empreendimento insere-se num sector produtivo de grande repercussão económica, dadas as amplas possibilidades do seu desenvolvimento e o seu efeito multiplicador e dado o facto de, sendo as matérias-primas de origem nacional, o valor acrescentado ser muito apreciável.

É assim que o Conselho de Ministros de 2 de Novembro de 1978 resolveu acordar na instalação de uma unidade produtora de celulose na região delimitada pelos rios Douro e Tejo, através de uma sociedade anónima de economia mista, cuja participação do Estado se processaria por conversão dos créditos concedidos pela referida empresa do sector público para a aquisição do equipamento já fabricado, desde logo delegando nos Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria e Tecnologia o seguimento da execução do projecto, a apoiar pela Portucel.

É assim que, posteriormente, surge a Soporcel, Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A. R. L., como promotora do empreendimento que, no referente à sua instalação, importará em mais de 1 milhão de contos.

E é constituído um grupo de trabalho interministerial para estudar a localização do referido empreendimento, que apresenta um relatório, em 14 de Dezembro de 1979, no qual se baseia o despacho ora em apreço, em que se dá à Sociedade a faculdade de optar entre Salvaterra de Magos ou Figueira da Foz, podendo ainda, com devida justificação, propor outras alternativas aos Ministérios de tutela.

De qualquer modo, é evidente um apontar claro, desde já, para uma preferência em relação a Salvaterra e consta que a Soporcel também se orientaria para esta solução.

Daí a preocupação neste momento das populações locais.

E, em verdade, tem de compreender-se essa preocupação, porquanto uma indústria deste tipo é sempre tida como altamente poluidora das águas e da atmosfera, prejudicando o ambiente, a qualidade de vida, a riqueza agrícola destas paragens, denominadamente a sua excelente produção vinícola.

Nem se diga que o Estado imporá o tratamento dos efluentes e uma localização especialmente cuidada das suas descargas, de modo que a carga poluente não seja elevada, pois se essa imposição é louvável, e sempre indispensável, a verdade é que não evitará que a poluição não eliminada seja suficiente para aportar as consequências maléficas que as pessoas destas regiões, justamente, não aceitam.

E o que as populações locais pedem, solicitando-me que aqui me faça eco das suas preocupações, é que a opção final não caiba à Soporcel, nos termos já despachados, mas sim, em última análise, aos Ministérios de tutela, ou, pelo menos, estes, em face dos altos prejuízos ocasionadores para a agricultura e meio ambiente da região e da possibilidade de localizações alternativas sem consequências tão vincedoramente perniciosas, façam excluir, das zonas opcionáveis, o concelho de Salvaterra de Magos, pois que a Figueira da Foz pode perfeitamente comportar, quanto mais não seja junto à unidade já existente, uma outra fábrica sem consequências tão vincedoramente perniciosas, como seriam aquelas que adviriam para este concelho.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao pedir este esclarecimento ao

Sr. Deputado Fernando Condesso queria expressar a solidariedade do meu partido em relação às posições aqui expressas por este Sr. Deputado.

A eventualidade de se localizar a fábrica da Soporcel em Muge, concelho de Salvaterra de Magos, é uma questão extremamente grave. Gostaria aqui de adiantar, corroborando a intervenção do Sr. Deputado, que nem o Ministério da Administração Interna, nem a Secretaria de Estado do Ambiente, nem a Direcção-Geral dos Recursos Hídricos, nem a Direcção-Geral da Qualidade, do Ministério da Indústria e Energia, em pareceres técnicos emitidos entre Outubro e Novembro de 1979, aconselharam a instalação daquela fábrica em Muge. Pelo contrário, sempre consideraram como preferencial a zona da Figueira da Foz, mais concretamente a de Leirosa.

O Conselho de Ministros, ao despachar favoravelmente, deixou ao critério da Soporcel a localização desta fábrica, no concelho de Salvaterra ou em Leirosa. Assim, como nós estamos a representar os interesses do povo português, em aditamento à intervenção do Sr. Deputado Fernando Condesso, deixo bem clara a posição do meu partido: tudo faremos, dentro e fora desta Assembleia, para impedir que a fábrica da Soporcel seja instalada na freguesia de Muge, no concelho de Salvaterra de Magos, quer a Soporcel queira ou não. Nós estamos aqui num órgão de soberania que pode influenciar o poder político e o poder económico. Para tal estamos em democracia.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sacramento Marques.

O Sr. Sacramento Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo em atenção o que se passa com as fábricas de Cacia, de Ródão e de Constância, estamos altamente preocupados com a poluição que essas indústrias vêm provocando em muitos dos nossos rios.

No caso especial do rio Tejo, o problema é ainda mais grave, pois todo o seu estuário pode ser altamente prejudicado com a instalação de uma fábrica de celulose na zona de Salvaterra de Magos, desde que não haja uma garantia absoluta de que se irá evitar a poluição deste tão importante curso de água.

De resto, como se sabe, está neste momento a ser captada nas proximidades desse local a parte mais importante de água para abastecimento de Lisboa.

Sendo assim, pergunto: será que a Assembleia Distrital de Santarém foi ouvida e emitiu algum parecer sobre a localização dessa fábrica no distrito de Santarém? Qual é o parecer da Direcção-Geral dos Recursos Hídricos quanto à instalação dessa fábrica nesse local? Qual é a posição da Comissão Nacional do Ambiente sobre essa instalação?

O PS, tal como o Sr. Deputado Luís Coimbra, tudo fará para contrariar a localização desta fábrica neste local, caso não seja devidamente assegurada a não poluição do rio Tejo.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado, a sua intervenção sensibiliza-me. Devo, aliás, dizer-lhe que contamos com a vossa solidariedade, bem como de toda a Câmara, para que essa fábrica não seja instalada na freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, concelho onde neste momento o PS é maioritário. Daí o meu regozijo pela sua intervenção.

O Orador: — Terminei o pedido de esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao que acaba de ser dito, o despacho emitido apenas se baseia nos estudos e relatórios apresentados. Posso esclarecer que estes são relatórios com uma data atrasada, como, por exemplo, o despacho relativo à localização, que é dos finais do ano passado.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Luís Coimbra, creio que o que é necessário fazer sobressair é o facto de não ser aceitável dar-se a opção final à própria Soporcel. É certo que o despacho diz que a Soporcel optará entre Salvaterra de Magos e a Figueira da Foz, pondo ainda a hipótese de a Soporcel estudar outros locais e propô-los aos Ministérios da tutela, o que seria correcto.

O que nós contestamos é que desde já, na base do estudo apresentado em 1979, a Soporcel possa, de imediato e sem solicitar uma autorização final, optar por Salvaterra de Magos. Isso parece-nos perfeitamente incorrecto. É precisamente em relação a este aspecto que levanto aqui o meu protesto.

Em relação ao que foi dito pelo Sr. Deputado Sacramento Marques, direi que a Assembleia Distrital de Santarém não tomou ainda nenhuma posição. Inclusivamente, o Governo não lhe pediu nenhum parecer, nem teria de o fazer. Eu sou membro da Assembleia Distrital de Santarém, e, tanto quanto sei, ela não tomou ainda nenhuma posição.

O que neste momento é preciso é contestar um processo final cujo início data de há alguns anos e que no seu desenvolvimento, pelo menos no relatório de 1979 — que eu aqui contesto —, acaba por dar elementos que levam a que o despacho aponte prioritariamente para Salvaterra de Magos.

Assim, o que me parece errado é esse relatório de 1979. É claro que se poderia dizer que há que sopesar os interesses nacionais, pois que uma indústria de celulose tem repercussões benéficas. Simplesmente, não se podem esquecer os interesses agrícolas da região. Ora, a minha voz ergueu-se porque não se deve pensar neste problema em termos de interesse nacional, uma vez que há uma alternativa, que é a Figueira da Foz, onde os prejuízos e as consequências não serão perniciosos para a agricultura.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Eu referi o facto de haver uma alternativa na Figueira da Foz, condicionada a uma circunstância, isto é, que seja o ordenamento florestal a condicionar a produção de pasta de papel em Portugal e não o inverso.

O Orador: — Terminei os esclarecimentos, Sr. Presidente.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Brás.

O Sr. Vítor Brás (PS): — Sr. Presidente, não vou pedir esclarecimentos, mas apenas dar uma pequena informação.

Penso que o problema em análise está bastante facilitado, uma vez que a Figueira da Foz está extremamente interessada na instalação dessa unidade fabril na zona de Leirosa. Os problemas que se levantam quanto à poluição, penso, estão perfeitamente ultrapassados, pois há a experiência de uma outra unidade instalada nessa zona sem quaisquer problemas.

Portanto, mais uma vez o digo, a Figueira da Foz está extremamente interessada na instalação dessa unidade fabril.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar de problemas culturais justifica, em meu entender, a utilização desta tribuna.

Faço-o hoje por imperativo de consciência e tributo do respeito a uma instituição a quem a música muito deve. Trata-se da Orquestra Sinfónica do Porto. Fundada em 1947, passou a partir de 1956 a ser administrada pela Emissora Nacional e hoje pela RDP, sob tutela, portanto, da Secretaria de Estado da Comunicação Social. Tem um *curriculum* notável, não só quanto ao número e qualidade de concertos, colaboração em noites de ópera, espectáculos de *ballet*, como cobriu com a sua actividade intensíssima não só a cidade do Porto mas também as regiões do Centro e Norte do nosso país.

Com a apresentação de novos talentos de diversas nacionalidades, de primeiras audições de compositores nacionais e estrangeiros, somando a tudo isto uma intensa acção didáctica, realizando concertos em estabelecimentos de ensino, promovendo recitais em casas de repouso e hospitalares, fácil é de aquilatar o valor cultural que este agrupamento sinfónico representa, valor que lhe é outorgado igualmente no estrangeiro, onde vai frequentemente a convite das organizações musicais mais notáveis.

Sucede, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a Orquestra Sinfónica do Porto está presentemente ameaçada de asfixia, desmantelamento ou destruição pela falta de verba necessária ao preenchimento das suas trinta vagas. A Orquestra está verdadeiramente — como é fácil de compreender — no limite das possibilidades de actuação.

Em Junho passado estavam previstos e anunciados concursos públicos para o preenchimento dessas vagas; foram cancelados subitamente. Em Novembro

passado perderam-se mais oito executantes por terem atingido o limite de idade, o que ainda mais desfalcou a Orquestra.

A temporada de concertos programados para o Porto não se pode cumprir, pois, tal como está, a Orquestra só pode abordar um número muito restrito de repertório. Além disso, parece não haver verba para pagamento de solistas, maestros convidados, enfim, tudo e todos os que são necessários à realização de um concerto a que aquele agrupamento sinfónico nos habituou.

E a situação é tanto mais grave quanto no Porto não existem outras orquestras. Em Lisboa, a orquestra sinfónica também tem vagas. Mas como existem mais duas orquestras, é sempre possível — embora numa prática pouco sã e lesiva dos interesses dos artistas — taparem-se algumas vagas com reforços das outras orquestras que vêm na última semana de ensaios.

Simplesmente, no Porto, os músicos em actividade só estão na Orquestra Sinfónica. Como tal, não há possibilidade de tapar vagas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Orquestra Sinfónica do Porto é um património artístico insubstituível, que deve ser amparado, custe o que custar, e não pode ser amputado.

A sua paralisia será um dos mais graves atentados à cultura portuguesa e acarretará consequências desastrosas nas perspectivas de vida do meio musical português e, muito especialmente, do músico português. É uma falta grave contra a vida cultural portuguesa e de todo o Norte do nosso país. Ofende os princípios de regionalização e descentralização cultural, que sempre defendemos e que estão ínsitos no cerne da própria ideia de cultura. Destroi as perspectivas de futuro para todos os jovens — e muitos são — que nos conservatórios e círculos musicais de Aveiro e Porto e das regiões Norte e Centro vêm no acesso àquela Orquestra um estímulo, um prémio e uma garantia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deixo aqui este brado de alarme. O nosso património cultural deve ser conservado e mantido. É insubstituível.

Mas é preciso atentar que o nosso património cultural não é constituído apenas pelos bens que nos deixaram os nossos maiores, que necessitam de ser restaurados, mantidos e guardados. O nosso património é também constituído pelas instituições vivas, como a Orquestra Sinfónica do Porto, servidas por pessoas, por artistas que têm de viver e que têm direito a uma vida digna, e que todos nós, a quem eles dedicam o seu talento, temos o dever, não apenas de aplaudir, mas também de apoiar com todo o nosso empenho.

Aplausos do CDS, do PSD, do PPM, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Deputado Rui Pena, regozijo-me por ter ouvido V. Ex.ª falar num assunto em que podemos estar de acordo.

Em todo o caso, gostaria de lhe perguntar se é possível ver o problema da Orquestra Sinfónica do Porto fora do contexto da política global que tem

vindo a ser seguida em relação aos conservatórios por todo o País, que tem sido nos últimos meses desastrosa e gravosa.

O Sr. Presidente: — Para responder ao pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura, congratulo-me — e outra coisa não seria de esperar de um espírito dedicado às artes, às letras e à cultura, como é o de V. Ex.ª — que tenha apoiado um deputado do CDS quando este levanta a sua voz num brado de justiça por uma instituição que dela carece, e muito rapidamente.

Relativamente à política cultural e no que se refere particularmente à música, estou absolutamente de acordo com V. Ex.ª, pois muito tem que ser revisto, designadamente quanto à política centralizadora, que, mercê sobretudo da actuação de determinados Secretários de Estado da Cultura, procura impor a essa cultura uma centralização que a asfixia.

Estou absolutamente convencido de que se partirmos de uma base tendente a dar autonomia — o que significa dar vida — às próprias instituições culturais, pois elas têm uma vida própria, poderemos ultrapassar esta fase de asfixia, de atrofia, em que se encontram, por exemplo, os nossos conservatórios, transformando-os em alfobres de novos artistas, seguindo as tradições musicais da nossa cultura.

Estou certo disso e, portanto, congratulo-me com a referência que V. Ex.ª faz a essa política cultural, no sentido de que, na minha perspectiva descentralizadora, se dê autonomia a essas instituições e não as subordinem ao Estado todo-poderoso. Se assim se fizer, a política cultural será um êxito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Patrão para uma intervenção.

O Sr. Luís Patrão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao fazer a minha primeira intervenção nesta Assembleia, quero dirigir-vos uma saudação especial, saudação que considero extensiva ao regime democrático, que permite que em liberdade aqui possamos traduzir as aspirações e a soberania do povo que nos elegeu.

Mas se ser aqui a voz dos Portugueses é a nossa missão, é fundamental que os problemas concretos que ponham em causa, de alguma forma, a fruição dos direitos e regalias que a lei reconhece a todos, sejam aqui não só aflorados mas tratados com profundidade, debatidos e resolvidos.

Por isso mesmo a nossa Constituição reconhece à Assembleia da República, através do Instituto da ratificação, o poder de examinar, contestar, revogar ou modificar aqueles actos do Governo que não se sintam conformes à vontade dos Portugueses.

Nessa linha, sentindo a minha bancada que o 12.º ano de escolaridade estava a ser implementado pelo Governo com grande cópia de propaganda, mas de uma forma tal que não se encontrava garantida, à partida, uma harmoniosa entrada em funcionamento de um grau de ensino que se pretende pré-universitário, nuns casos, ou directamente profissionalizante, noutras, a minha bancada, dizia, solicitou a ratificação do respectivo decreto-lei.

Guardaremos para ocasião oportuna, aquando da discussão neste hemiciclo daquele pedido de ratificação, a análise da questão de fundo — a instituição de um ano terminal com duas saídas estanques entre si; guardaremos para essa altura os nossos argumentos sobre a institucionalização de uma reforma educativa, parcelar embora, mas que contém desde já em si os vícios antigos do elitismo e da discriminação no acesso ao ensino baseado em motivos económicos; reservaremos para então os nossos comentários sobre a entrada em funcionamento do 12.º ano sem que à volta do assunto se tenha fomentado um amplo e aberto debate democrático, dando voz a todos os directamente interessados.

Hoje, o que me leva a fazer esta intervenção é tão-só reproduzir os protestos dos milhares de jovens que, independentemente da sua posição sobre a bondade da solução legal engendrada, sentem no dia a dia as dificuldades resultantes da pressa eleitoralista do Governo em pôr a funcionar, de qualquer maneira, as aulas do ano terminal.

Na verdade, como se entende que o 12.º ano apenas funcione nas capitais de distrito e principais centros urbanos, em manifesto prejuízo dos alunos residentes em outras localidades, sem que o Governo se tenha sequer preocupado em definir uma política de apoio social aos estudantes, que lhes desse acesso a residências universitárias, lhes abrisse cantinas e lhes aplicasse um eficaz esquema de bolsas de estudo?

Como se comprehende que, em muitos pontos do País, as aulas do 12.º ano sejam ministradas ao fim da tarde e à noite, sem que seja possível aos alunos residentes fora da localidade sede do estabelecimento de ensino regressar a tempo a suas casas, por ausência de transportes?

Como se percebe que, para só falar do problema de Lisboa, onde ainda agora estão a ser erguidos os barracões a que o MEC chama escolas, os trabalhos estejam de tal modo atrasados que, por exemplo, das quarenta salas previstas na escola da Cidade Universitária, apenas estejam construídas e equipadas vinte e seis?

Como será possível exigir uma qualidade mínima ao ensino a ministrar, se nem sequer está prevista a instalação de laboratórios de química, física e biologia, nem instalações para a prática da educação física?

Como será sequer possível admitir que num sistema de ensino que se pretende moderno e interdisciplinar, e embora existam institucionalizados grupos de disciplinas da mesma área, não exista no 12.º ano qualquer coordenação por grupos de matérias, necessidade que ganha particular relevo, quando tal coordenação está institucionalizada no ensino secundário e mais se justificaria neste 12.º ano, com a existência de novos e mais complexos programas?

E por falar em programas e já que eles foram distribuídos tão tardiamente, será que a reciclagem de professores prevista pelo MEC terá resultados positivos que vão além do seu anúncio nos meios da comunicação social, para propaganda e bom nome da instituição governamental?

De qualquer maneira, os professores em geral queixam-se da exiguidade de tempo para preparação de programas complexos, tratando temas que saem fora das áreas científicas habitualmente focadas e em relação aos quais o MEC faz desde já exigências de

tratamento em profundidade, talvez para preparar uma selectividade a traduzir, no fim do ano lectivo, numa taxa de reprovações perfeitamente espantosa.

De toda a maneira, também o sistema de recrutamento de professores utilizado merece algumas considerações.

Na altura respectiva não foi colocado o número de professores suficiente, por erro de previsão das necessidades. Então, em vez de abrir novo concurso para preenchimento das vagas, o MEC estabeleceu um sistema novo, que colocou professores do 10.º e do 11.º anos, já em funções noutras escolas, a ministrar as aulas do 12.º, em regime de acumulação, com o pagamento do subsídio extra. Assim se combate, na visão tacanha do MEC que temos, o desemprego dos professores e se dignifica e melhora o ensino prestado ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não me alongarei mais. Os factos falam, por si, de um 12.º ano implantado à pressa, sem condições, ministrado em barracões impróprios para qualquer grau de ensino quanto mais para um ensino que se pretende pré-universitário.

Os estudantes, esses, lá continuam entascados na lama, ouvindo as aulas entrecortadas pelos motores dos bulldozers, sujeitos a contínuas faltas de energia eléctrica e sem água nas torneiras, sem que o Sr. Ministro, ou alguém por ele, se digne ouvir-lhes as queixas ou atentar nas condições de ensino que lhes fornece.

Os grupos parlamentares que compõem a Frente Republicana e Socialista estão permanentemente dispostos a ouvi-los. Oportunamente realizaremos um encontro com os que quiserem discutir connosco esse assunto, expor-nos as suas queixas e as suas carências.

Cremos que é bem este o exemplo do que deve ser a prática de um Estado democrático. Assim possa o Sr. Ministro da Educação retirar desta lição algum proveito.

Aplausos do PS, do MDP/CDE e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos, agora, à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O primeiro ponto é, como sabem, a apresentação, pelo PSD, do projecto de lei n.º 55/II — Prevenção do tabagismo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Peço-lhe que seja breve.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, queria dizer que há um manifesto lapso, porque eu anunciei na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares que nós farímos essa apresentação em dia posterior. Não deveria, pois, figurar na ordem do dia de hoje.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado pela informação. A Mesa não tinha conhecimento e, portanto,

far-se-á a apresentação em dia posterior, logo que seja agendado.

Sendo assim, entraríamos na segunda parte da ordem do dia, com as ratificações agendadas, mas visto que estamos na hora do intervalo pensamos ser melhor suspender agora a sessão por trinta minutos.

Eram 17 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Vamos recomeçar os nossos trabalhos com a discussão na generalidade da ratificação n.º 5/II — Decreto-Lei n.º 70/79, de 31 de Março, que regula a concessão de passaportes diplomáticos. A ratificação foi pedida pelo Partido Socialista, a quem vou dar a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como VV. Ex.º se recordarão, este assunto não é a primeira vez que aqui é discutido. O Partido Socialista já havia pedido, digamos que na parte final da I Legislatura, a ratificação deste decreto-lei, e recordo-me que em Fevereiro, em reunião plenária, foi feita uma discussão análoga à de hoje. Aí, o meu camarada Salgado Zenha afirmava a certa altura que o passaporte diplomático é um meio de trabalho adstrito ao exercício efectivo da função, e não uma regalia aristocrática inerente a uma casta, mesmo que desligada do serviço.

Em nosso entender, esta frase proferida pelo Dr. Salgado Zenha, aqui mesmo, resume o nosso ponto de vista. Na realidade, o que se tem passado neste país de há anos a esta parte — e posso dizer, bem de há muitos anos a esta parte —, e até hoje, é uma grande imoralidade na concessão de passaportes diplomáticos e na manutenção desses mesmos passaportes nas mãos de pessoas que a eles não devem ter direito. Vamos encontrar, ainda hoje muita gente que obteve o passaporte diplomático há muitos anos em face de profissões ou de cargos que desfruíram, de favores ou de empenhos, exercendo algumas pseudoimunidades que realmente não são contidas nos passaportes diplomáticos, mas que tradicionalmente se relacionam com privilégios que não devem existir. Nós entendemos que a concessão de passaportes diplomáticos deve ser restringida e deve ser moralizada. Essa concessão deve ser feita realmente às pessoas que desfrutam de estatuto de diplomatas ou que exerçam funções diplomáticas, e não a pessoas que se queiram servir do passaporte diplomático para obter privilégios no estrangeiro, seja no tratamento que querem obter à entrada ou saída de Portugal nas alfândegas e nas polícias.

Assim é que nós, no ano passado, tal como agora, entendemos que esta ratificação é de ser concedida mas acompanhada de uma série de alterações ao decreto-lei apresentado pelo Governo no sentido de esses passaportes serem concedidos às pessoas a quem devam ser concedidos. Como dissemos na ocasião, não podemos aceitar, por exemplo, que os diplomatas, qualquer que seja a sua situação, de disponibilidade, reforma, enfim, em situação completamente desligada das suas funções, mantenham, só por isso,

o seu passaporte diplomático. Também não aceitamos que, sem mais, as famílias de diplomatas retirados possam, só por esse facto, conservar o passaporte diplomático.

Entendemos também que nós próprios, deputados, não devemos ter tal passaporte. A dignidade dos deputados, quer na ordem interna, quer na ordem externa, advém-lhes do cargo em que foram investidos e muito principalmente se nós acreditarmos que essa dignidade lhes vem da sua representatividade popular e não do cargo em si ou de uma nomeação qualquer que existisse. Os deputados já usufruem hoje de passaporte especial e isso chega. Os deputados não são diplomatas, não exercem função diplomática e não necessitam de passaporte diplomático para usufruírem privilégios especiais no estrangeiro, à saída para o estrangeiro ou à chegada a Portugal, mantendo uma dignidade própria e não uma dignidade de passaporte. Por isso, também nessa altura nos pronunciámos contra essa circunstância. Também fomos levados a concluir que com as modificações estruturais do Estado, posteriores à aprovação da actual Constituição, era necessário estabelecer, a nível de concessão de passaporte diplomático, algumas equivalências entre, por exemplo, Ministros e outros cargos de Estado que detêm igual dignidade. Por isso, na altura própria propusemos a extensão da concessão do passaporte diplomático a várias outras entidades que relacionámos.

Desta forma, e para terminar, nós entendemos que não devemos aumentar a concessão do passaporte, devemos restringi-la mesmo, e somos de parecer — na generalidade — que este decreto-lei é passível de aprovação, e que seja concedida a sua ratificação desde que estas modificações, que enunciei na generalidade, sejam obtidas — julgamos nós — em comissão. Para tanto já requeremos a V. Ex.º, Sr. Presidente, nos termos regimentais, a baixa da nossa proposta de alteração à comissão, para ser apreciada e discutida na especialidade em trinta dias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, entendemos que a concessão de passaportes diplomáticos é uma matéria muito delicada e que muito embora nós aceitemos uma certa restrição, tal como o Partido Socialista a defende, achamos que a coisa não é tão simples como o Sr. Deputado João Lima expôs, já que os diplomatas reformados, por exemplo, em quase todos os países do Mundo mantêm o direito de usar passaportes diplomáticos. Eu considero não um privilégio de casta mas uma situação comparável, por exemplo, àquela que existe em relação aos militares que apesar de reformados continuam a ter o tratamento do posto que exerciam, o posto que tinham e a graduação que tinham e que, apesar de não exercerem já funções, continuarão a ser sempre coronéis, generais ou qualquer outro posto. Acho que o passaporte diplomático, no nosso entender, mais do que um privilégio de casta, representa alguma coisa que é inerente à função de diplomata.

O Sr. Deputado João Lima sabe muito bem que por vezes um diplomata, mesmo reformado, e se tiver ainda alguma saúde, pode desempenhar, de uma maneira talvez particular, algumas missões por ami-

zade que granjeou através de uma vida de trabalho e contacto com outros diplomatas e pode na verdade realizar determinado tipo de relações que ajudam sempre ao bom nome do país a que pertencem. Necessariamente que a manutenção desse passaporte pode ajudar todo esse desenrolar. É uma hipótese que não será muito vulgar nem muito numerosa, mas que, só por poder existir, suponho não ser de desperdiçar e talvez possa justificar uma maior elasticidade na concessão de passaportes diplomáticos.

Necessariamente que isto, em pormenor, será medido na comissão especializada onde espero que baixem esses decretos. Estou convencido de que será fácil encontrar um ponto de encontro entre as nossas posições e que esta nossa ratificação — que, com certeza, como da outra vez, nós iremos apoiar — enriquecerá e enobrecerá a nossa legislação e esta Assembleia da República.

Entretanto, pedia ao Sr. Presidente um momento de espera porque devem estar a chegar e deverão ser entregues à Mesa propostas de alteração que o meu Partido e a Aliança Democrática têm para apresentar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós temos também propostas de alteração ao diploma que estamos a analisar. Não sei se valeria a pena suspender a sessão por cerca de dez minutos, pois está a acabar de ser dactilografado o documento que iremos apresentar.

O Sr. Presidente: — Depois veremos, Sr. Deputado, visto que, em verdade, as alterações têm de ser apresentadas até ao fim da discussão na generalidade, mas há também outros deputados que pediram a palavra e se entretanto as vossas propostas chegarem, oportunamente se tomará uma decisão quanto a isso, com a garantia de que elas sempre serão apresentadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, quando pedi a palavra era para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Henrique de Moraes, porque ele falou em propostas de alteração que da primeira vez em que este decreto-lei foi ratificado não tinham sido apresentadas, mas não elucidou — talvez não o pudesse fazer — devidamente sobre o sentido dessas propostas e como se trata de uma repetição — que formalmente tem de ser feita, mas, em todo o caso, é uma repetição —, para nós poderia ter pouco conteúdo, visto que as posições deveriam ser as mesmas em princípio. Esperaria pois que as propostas do CDS fossem esclarecidas.

Sucede porém que da parte do PSD há também propostas que são novas, visto que não são mera repetição da atitude anterior, e afigura-se-me portanto que os tais dez minutos que o Sr. Deputado Manuel Pereira pediu deveriam ser concedidos, pois é um pouco difícil estarmos-nos a pronunciar sabendo ou supondo que havia a mesma posição anterior quando afinal não existe. Aliás, o Sr. Deputado João Lima quando falou fê-lo no pressuposto de que tudo ia ser igual, ia ser repetição. Pelos vistos a repetição não existe, há números novos no programa, de ma-

neira que agradecia ao Sr. Presidente que tomasse providências para que as tais propostas de alteração fossem apresentadas.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados do CDS e do PSD poderão prever o tempo de demora de chegado à Mesa dessas propostas de alteração?

Pausa.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, eu pedia a suspensão por quinze minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos, pois, suspender a reunião, nos termos regimentais, mas antes disso aproveitamos para proceder à leitura, discussão e votação de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos. Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Nicolau de Freitas.

O Sr. Nicolau de Freitas (PSD):

Comissão Eventual de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 3 de Dezembro de 1980, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Raimundo do Céu Cabral (círculo eleitoral de Santarém) por Álvaro Favas Brasileiro. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

Carlos Hahneman Saavedra de Aboim Inglês (círculo eleitoral de Lisboa) por Jorge Manuel Abreu de Lemos. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concorrentes círculos eleitorais.

3 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação deste relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tendo sido aprovado por unanimidade, há que referir a ausência do Sr. Deputado da UDP.

Srs. Deputados, nos termos regimentais, a reunião está suspensa por quinze minutos, a pedido do Partido Social-Democrata.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que tenham propostas para apresentar o obséquio de as fazerem chegar imediatamente à Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, as nossas propostas já foram entregues.

O Sr. Presidente: — Mas não na Mesa, Sr. Deputado. E é aí que elas devem ser entregues ...

Pausa.

Tenho a informá-los que acabam de ser entregues na Mesa as referidas propostas. Por informação do Sr. Deputado Henrique de Moraes, o CDS não irá apresentar quaisquer propostas.

Continua em debate na generalidade a ratificação n.º 5/II.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não sei se peço demais, como ainda só agora estão a ser distribuídas pelos grupos parlamentares as propostas do PSD, que um dos Srs. Deputados do PSD, conhecedor das propostas, as resumisse rapidamente para sabermos qual o seu sentido. Eu insisto, porque o sentido, digamos, da actuação do PSD em relação a esta matéria mudou e nós estávamos a fazer a discussão no pressuposto de que nada mudara. Agradecímos a quem mudou que se explicasse, porque facilitava a vida a todos os outros.

O Sr. Presidente: — Se o PSD não tem à mão photocópias das propostas, a Mesa poderá facultá-las ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, visto que segundo me informam os serviços próprios não têm capacidade — ignoro qual a razão e até me surpreende que assim seja — de entregarem as photocópias necessárias a todos os grupos parlamentares.

A Mesa aguardará alguns momentos para que se faça essa distribuição. Em todo o caso, as propostas não serão, em princípio, discutidas nesta sessão, visto que há um requerimento solicitando a baixa à Comissão para aí se proceder à votação na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que da leitura das propostas resulta imediatamente a compreensão do seu sentido.

No entanto, chamaria a atenção que elas estão aproximadamente na linha das propostas formuladas pelo Partido Socialista. Quanto ao artigo 2.º, n.º 1, propõe-se o acrescentamento de uma série de indivi-

dualidades e personalidades que não estavam previstas como titulares natos de passaporte diplomático, como sejam o Procurador-Geral da República, o Presidente do Conselho Nacional do Plano, o Provedor de Justiça, o Presidente do Supremo Tribunal Administrativo e o Presidente do Tribunal de Contas. Aquilo em que a nossa proposta é de algum modo inovadora consta do n.º 3 do artigo 2.º, onde se estabelece:

Poderá o secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, quando as circunstâncias o justifiquem, manter a atribuição do passaporte diplomático:

- a) Aos funcionários do serviço diplomático na disponibilidade, de licença ilimitada e na situação de aposentação e respectivas famílias;
- b) Aos cônjuges sobrevivos dos funcionários do serviço diplomático.

Fazemos esta proposta por termos a indicação de que isto se insere numa prática tradicional em termos de relações diplomáticas.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira questão que gostaria de sublinhar é que, mantendo nós a posição que tomámos na última sessão legislativa sobre este assunto, pensávamos e continuamos a pensar que se trata tão-só de reeditar, pelo menos na generalidade, aquilo que por exigência formal tem de ser reeditado. Isto é, trata-se de ratificar para emendar um decreto-lei que, em meu entender, pelo menos no que nos toca, é infeliz.

Não quereria aqui discutir nada do que se refere ao eventual direito de ex-pessoal diplomático manter o passaporte diplomático, pois que certamente é capaz de ser uma solução corrente e justa e nessa altura teremos de ver qual é a melhor maneira de resolver a questão — e a melhor maneira talvez seja a de manter isso para todos, para evitar quaisquer decisões administrativas, porventura não iguais e sem justificação bastante.

Ora, não se trata disso, mas trata-se sim para nós da substância da ratificação e que é de saber se os deputados devem ter ou não passaporte diplomático. Nós entendemos que não devem. Isto é, se algum dia tiverem de ter qualquer passaporte, seja diplomático ou o chamado de deputado — que eu saiba não existe — ou qualquer outro direito ou dever em matéria de passaporte ou de bilhete de identidade, que os deputados que têm poder legislativo, que aliás usaram quando fizeram o seu Estatuto e legislaram nesse sentido, eles e só eles devem fazê-lo. Nenhum Governo, seja o que fez este decreto-lei, que não é aliás o actual, seja qualquer outro, tem de legislar sobre a condição e o Estatuto dos Deputados. Portanto, nenhum Governo tem, pelo menos moralmente, o direito de atribuir quaisquer obrigações, direitos ou outras funções aos deputados, mesmo que seja como neste caso o direito a um passaporte diplomático

com as vantagens que ele oferece. Se os deputados assim o entenderem, devem eles usar o poder legislativo que têm — e só eles — e consagrar esse direito, esse dever ou essa obrigação no seu próprio Estatuto.

Por isso concordamos com a ratificação do decreto-lei para que seja emendado, sobretudo neste aspecto: o de tirar deste decreto-lei que os deputados sejam eventuais titulares de passaporte diplomático, já que tudo isto foi feito por um decreto de um Governo, não importa qual é, insisto, nem sequer foi o actual.

Mas também não podemos deixar passar a ocasião sem dizermos mais alguma coisa, repetindo a nossa posição, crentes de que no fundamental se vão manter as posições dos outros. Vale a pena, apesar de tudo, referir que é com desgosto que vemos esta sessão da Assembleia, que é a única desta semana, ocupar-se só de questões que são repetições formais de matérias que, por razões alheias à nossa vontade, transitaram da última sessão legislativa, quando há efectivamente questões importantes e urgentes que a Assembleia poderia e deveria desde já tratar. Isto não se passa porque a maioria não o quer. Dir-se-ia que isso é democrático, mas eu diria que não o é porque a maioria não está a usar no bom sentido o seu direito de maioria, já que está a impedir o órgão de soberania de entrar a direito no seu trabalho e de decidir questões importantes, como algumas das ratificações que propusemos à Câmara e que são bem mais actuais do que esta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, pretendia prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Nós não propusemos a supressão, como já deve ter verificado, da concessão de passaporte diplomático aos deputados, que constava, salvo erro, do n.º 2 do artigo 2.º E não propusemos porque isso está contido também já na proposta de alteração do Partido Socialista. Entendemos que é um problema que pode ser discutido em sede de comissão.

De qualquer modo, gostaria de dizer que do nosso ponto de vista os deputados, quando em missão oficial da Assembleia da República, com dignidade idêntica ou paralela à dignidade das missões oficiais de outras pessoas e de outras entidades a quem este decreto-lei atribui o direito ao passaporte diplomático, devem ter um estatuto semelhante em termos de passaporte. Entendemos também, e concordamos nisto com o Partido Comunista, que não é esta a sede adequada, não é através de um decreto-lei do Ministério dos Negócios Estrangeiros que isso deve ser regulamentado, mas sim no Estatuto dos Deputados. Oportunamente, portanto, quando for ocasião, faremos com certeza propostas que tenham de ver naturalmente com isso. Quanto a esta questão, ainda, não formulamos a proposta de supressão, mas estamos abertos a um consenso, digamos, em sede de comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria só prestar alguns esclarecimentos a esta Câmara e principalmente em relação ao que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse.

Somos realmente muito sensíveis ao problema de saber se é por decreto-lei ou por decisão desta Câmara que este assunto do passaporte para os deputados deve ter a legislação adequada.

Entendemos que nós é que devemos legislar sobre esse assunto. De resto existe um Estatuto dos Deputados, que fala na concessão de passaportes especiais, e entendo que de facto esta revisão deve ser feita na altura e quando a Câmara entender que deve rever esse Estatuto.

Contudo, não queríramos alterar por completo este decreto-lei, porque, por coerência, também acho que deveríamos retirar nesse caso o direito a passaporte diplomático ao Sr. Presidente da Assembleia da República, já que também não é o Governo que deve determinar tal concessão, mas sim esta Assembleia, na mesma altura em que se decidisse a questão para os deputados. Penso que, na minha opinião, é um direito próprio do Presidente da Assembleia da República, que o poria, se não tivesse o referido passaporte, em condições de desigualdade perante outros órgãos de soberania. Assim, para não alterar também essa situação, vamos aceitar em parte o que se contém no decreto-lei.

Quero só repetir que entendo que tudo isto deve ser revisto aquando da discussão do Estatuto dos Deputados e aí, sim, em definitivo, deve ser tudo esclarecido.

O Sr. Presidente: — Tem de novo a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Era apenas para pedir um esclarecimento.

É que fiquei sem perceber uma coisa. Suponho que talvez com a pressa não li nesta proposta de alteração do PSD a inclusão dos deputados como eventuais titulares do passaporte diplomático. Isto é, pressuponho que a referência aos deputados sai do artigo 2.º É claro que isto não tem tanto que ver com o Presidente da Assembleia da República, na medida em que ele está como titular da presidência de um órgão de soberania. Digamos que é a outro título que está aqui e que tal questão se deve compreender de outra forma.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Amaral vai responder-lhe.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, o direito de concessão do passaporte diplomático aos deputados vem no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do decreto-lei em questão. Ora, como não propomos alterações ao artigo 3.º, mantemos a sua redacção.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Gostaria então de saber, Sr. Deputado, se de facto a intenção da maioria é a de manter o direito da concessão do passaporte diplomático para os deputados através desta via, porque, se é essa a intenção, ela mereceria argumentação.

Em nosso entender, os deputados não podem deixar de legislar sobre isto, sob pena de prescindirem daquilo que é a sua função principal, que é a de legisladores, naturalmente e antes de tudo em relação a si próprios. Devem fazê-lo, porque neste caso não se trata só de ter o poder de legislar, trata-se de dever fazê-lo para evitar que se cubram com o poder paralelo de legislar do Governo. Eles devem dizer claramente aquilo a que têm direito, ou a que acham que devem ter direito, e também as obrigações a que acham que se devem comprometer, e fazê-lo em lei própria.

Esta é uma questão que nos parece muito líquida e clara. Aliás, ouvimos a concordância da parte dos Srs. Deputados do PSD e do CDS que falaram, dizendo que eram sensíveis a este tipo de argumentação. Parece-me que seria bom que ficássemos aqui esclarecidos, até porque, depois do decreto-lei ratificado, terá muita importância saber se é num sentido ou noutra, se a maioria tenciona ou não retirar daqui a referência aos deputados, já que era esta uma das matérias mais importantes que levou à chamada a ratificação deste decreto-lei na última sessão legislativa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Amaral, queira responder, mas lembro-lhe que temos que acabar com estes sucessivos pedidos de esclarecimento, que estão um pouco fora do Regimento.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, serei muito rápido.

Creio que já tinha esclarecido a posição do PSD a este respeito. Penso que ela é perfeitamente clara e inclusivamente dissemos que estávamos dispostos a aceitar um consenso generalizado em sede de comissão, sem prejuízo de ser nosso entendimento que, ainda que noutra sede, os deputados em missão oficial que requeiram, digamos, do ponto de vista protocolar, requisitos idênticos aos de outros magistrados que têm direito nato ao passaporte diplomático devem tê-lo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Serei muito rápido, mas só para esclarecer o Sr. Deputado Veiga de Oliveira em relação à nossa posição.

A nossa posição não tem nada de novo e já da última vez que isto foi discutido o meu colega deputado Pinto da Cruz, na declaração de voto relativa a esta matéria dos passaportes diplomáticos para os deputados, dizia que «tinha a nossa reserva, salvo ulterior melhor reflexão, a aprovação da nova redacção proposta para a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, que retira aos deputados a concessão do passaporte diplomático». Nós mantemos a mesma posição, vamos reflectir isto na comissão, porque de facto supõ-nos que aí será mais fácil arranjarmos um consenso e um bom entendimento sobre isto.

Neste momento, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade a renovação do

pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 70/79, de 31 de Março, que regula a concessão de passaportes diplomáticos (ratificação n.º 5/II).

Consultada a Assembleia, esta concedeu a ratificação, na generalidade, por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa o seguinte requerimento:

Ao abrigo e nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a baixa à respectiva comissão das propostas de alteração aos Decretos-Leis n.ºs 70/79, de 31 de Março, e 523/79, de 31 de Dezembro, para discussão na especificidade no prazo de trinta dias.

Trata-se, portanto, de um requerimento de baixa à comissão destas propostas de alteração, propondo-se o prazo de trinta dias para a mesma se pronunciar.

Vamos votar o requerimento que acabei de ler.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há uma rectificação a fazer, para a qual a Mesa espera a concordância de VV. Ex.ºs

No requerimento apresentado pelo Partido Socialista, que acaba de ser votado, mencionaram-se conjuntamente os dois decretos-leis cujos pedidos de ratificação estavam para análise na sessão de hoje — o Decreto-Lei n.º 523/79, que constitui o ponto 6, e o Decreto-Lei n.º 70/79, que constitui o ponto 5 da segunda parte da ordem do dia —, e obviamente só poderíamos ter votado agora o requerimento em referência ao Decreto-Lei n.º 70/79. Consequentemente, entende-se que a votação que VV. Ex.ºs acabam de fazer é apenas no sentido de baixa à comissão do último diploma que referi, o Decreto-Lei n.º 70/79, de 31 de Março. Votação idêntica se fará, se for caso disso, depois de apreciada a concessão do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 523/79, de 31 de Dezembro, ao qual se refere exactamente a ratificação n.º 22/II, que está em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas uns escassos segundos para justificar este pedido de ratificação.

O Partido Socialista está inteiramente de acordo com este dispositivo legal, sem prejuízo e a despeito de algumas considerações feitas na discussão do anterior pedido de sujeição a ratificação. Todavia, entendemos que nem só os membros da Assembleia da República devem ter passaporte especial, nem só as altas individualidades civis e militares ou as pessoas incumbidas pelo Governo de missão extraordinária de serviço público no estrangeiro, se à natureza da missão não importa a concessão de passaporte diplomático, tal como vem no articulado do decreto-lei.

Entendemos ser justo que no n.º 1 do artigo 1.º deste diploma se considerem também os membros

das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira como destinatários de passaporte especial e entendemos que esses membros das Assembleias Regionais devem aqui ser citados expressamente, e não, porventura, apenas entendidos na alínea que se refere a altas entidades civis e militares. É por uma questão de dignidade que esta expressão concreta, no nosso ponto de vista, deve existir neste decreto-lei.

Quanto ao resto estamos de acordo e, por conseguinte, vamos dar o nosso apoio ao pedido de sujeição a ratificação, embora com esta emenda, que apresentamos desde já à Mesa.

O Sr. Presidente: — Continua em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se de reeditar a discussão e, portanto, não quero alongar-me. Quero apenas dizer que desta vez nós só aprovamos a ratificação — com a proposta de alteração feita pelo Partido Socialista — porque, obviamente, este decreto-lei é meramente instrumental em relação a uma lei da Assembleia da República, o Estatuto dos Deputados, que diz que nós temos direito a passaporte especial. Mas, de qualquer modo, cremos que era necessário configurá-lo melhor, estabelecer mais claramente como é que esse passaporte é passado, quem o assina, quem o concede, etc.

Este decreto-lei, quanto a nós, e em relação aos deputados, é meramente instrumental, visto que originalmente nós temos direito a um passaporte especial, porque nós o decidimos em lei própria para o efeito.

O Sr. Presidente: — Continua em debate.

Pausa.

Se mais nenhum Sr. Deputado deseja usar da palavra, vamos votar a renovação do pedido de ratificação n.º 324/I do Decreto-Lei n.º 523/79, de 31 de Dezembro, que estabelece normas relativas à concessão e emissão de passaportes especiais (ratificação n.º 22/II).

Consultada a Assembleia, esta concedeu a ratificação, na generalidade, por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Como se recordam, está presente na Mesa o requerimento que há pouco li e que englobava a solicitação de baixa à comissão, com o prazo de trinta dias, das propostas de alteração aos Decretos-Leis n.ºs 70/79 e 523/79.

Vamos agora votar esse requerimento no que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 523/79.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos agora ao ponto 7 da ordem do dia — ratificação n.º 25/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 439/78, de 30 de Dezembro, que aprova os estatutos do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Está em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é já a terceira vez que a ratificação por nós pedida do Decreto-Lei n.º 439/78 vem a esta Assembleia. Por razões diversas, não foi possível proceder ao seu debate na comissão especializada e novamente julgámos oportuno pedir a ratificação deste decreto-lei.

Esta ratificação, conforme tivemos oportunidade de afirmar já anteriormente, tem por objectivo restabelecer a tutela do Município de Lisboa sobre a empresa do Metropolitano, empresa pública neste momento, nacionalizada, em 5 de Junho de 1975, através do Decreto-Lei n.º 280-A/75.

Esta nacionalização fez-se de acordo com as circunstâncias e com os dados que ao tempo prevaleciam na conjuntura política, por razões que foram consideradas adequadas e que talvez não interesse neste momento discutir. No entanto, interessa sim verificar que após a nacionalização que então se deu, desde essa época para cá, a Câmara Municipal de Lisboa não foi indemnizada pelos seus devidos direitos na participação do capital social, sendo de notar que a empresa praticamente lhe pertencia, na medida em que 98,5% do seu capital social tinha sido por ela subscrito.

No tocante aos dividendos respeitantes a empréstimos por obrigações, que a Câmara tem vindo a pagar regularmente até agora, relativamente a dividendos não distribuídos e à regularização proveniente de reembolsos, tudo isto, em 1978, perfazia uma quantia na ordem dos 882 000 contos, que estavam a crédito da Câmara.

Todavia, esta verba já subiu. Mas havia ainda uma situação que, segundo consta, estará em vias de ser resolvida — se é que ainda não o foi — através da garantia dada pela empresa do Metropolitano, pois a Câmara foi avalista de um empréstimo de 125 500 contos, o que provocava alguns problemas no tocante à contracção de novos empréstimos, uma vez que esta tinha sido avalista deste empréstimo para uma empresa que pouco depois foi nacionalizada.

Para além destes valores que estão em causa, o Município tem ainda alguns edifícios do seu património cedidos para utilização da empresa do Metropolitano, nomeadamente um edifício sito na Avenida de Fontes Pereira de Melo e um outro edifício sito na Praça do Duque de Saldanha, não falando já nos terrenos municipais onde esta empresa pública tem instalados vários estaleiros e locais de reparação de carruagens — que são os terrenos das Laranjeiras e agora os terrenos das Calvanas —, tudo isto cedido a preço simbólico, na medida em que na altura estes edifícios e estes terrenos eram cedidos a uma empresa fundamentalmente pertencente ao Município.

Julgamos que, por estas razões e também porque ao Município de Lisboa — como a qualquer município — deve caber o comando de um factor determinante para o ordenamento urbano e para a instauração de um pouco de disciplina, de lógica e de racionalidade num tecido que foi sendo desenvolvido à margem de outras preocupações que não as especulativas, neste momento é indispensável que esse factor de racionalização esteja sob o comando da entidade a quem cabe o ordenamento urbanístico do território sob sua administração. Daí que, para evitar as situações sempre existentes de conflito entre as decisões tomadas a nível ministerial e as decisões toma-

das pelo Município, interesse colocar sob o mesmo comando estes dois factores importantes do mesmo processo, que nós apresentámos numa série de propostas visando introduzir algumas correções no estatuto do Metropolitano, que têm por objecto esse desiderato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta discussão está feita. Sobre esta matéria creio que existe liminarmente um consenso e que será fácil, dentro do âmbito das várias propostas já apresentadas pelos partidos que julgarem conveniente pronunciar-se sobre o assunto, encontrar uma fórmula que permita resolver este problema, de maneira a satisfazer os legítimos interesses do Município de Lisboa e também a prestação de um serviço essencial à população da cidade, que a empresa do Metropolitano já neste momento lhe presta.

Julgamos que é importante deixar uma porta aberta para a eventual e necessária — sob o nosso ponto de vista — constituição de uma entidade coordenadora dos transportes na cidade, para que, sob a sua égide, seja possível estender aos municípios confrontantes com Lisboa a participação na sociedade do Metropolitano, empresa pública municipal, que por agora — e apenas neste âmbito — se propõe que fique configurada. No entanto, logo que o Metropolitano estenda as suas linhas para os municípios vizinhos, tudo leva a justificar que esses municípios tenham participação na empresa, sob o comando, já não da Câmara Municipal de Lisboa, mas da entidade coordenadora dos transportes, que, de algum modo, deve estar adstrita à autarquia da grande Lisboa, a criar oportunamente.

É isto que nós temos a referir sobre este assunto. A discussão está feita e, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dispenso-me de dar mais esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente a necessidade formal de proceder, pela terceira vez, à discussão e votação da matéria em apreço. O que não aceitamos, porém, é que a «AD» obrigue esta Assembleia a preencher totalmente a ordem do dia com três matérias que apenas permitem a quase todos os grupos parlamentares dizer que estão de acordo com aquilo que já disseram, discutiram e votaram varias vezes. Por detrás da escolha de uma ordem de trabalhos de assuntos velhos e mais ou menos pacíficos, a «AD» esconde o objectivo de bloquear e congelar a discussão e aprovação de matérias mais relevantes apresentadas pelos partidos da oposição, reduzindo a quase nada o papel deste órgão de soberania.

Já não querem só os órgãos de comunicação social estatizados e o Governo ao serviço de Soares Carneiro. Obrigam os seus deputados a virar as costas à Assembleia para partirem à procura de votos a favor do seu candidato. Até lá, fecham a porta à Assembleia da República ou ocupam-na com rediscussões de matérias já apreciadas, como esta.

O Grupo Parlamentar do PCP, ao votar favoravelmente o pedido de ratificação n.º 25/II, entende que, em qualquer estruturação ou alteração dos estatutos do Metropolitano de Lisboa, devem ser salvaguardados os interesses fundamentais dos trabalhadores da

empresa, trabalhadores que aliás tiveram recentemente de enveredar por formas de luta superiores e das quais saíram vitoriosos, em defesa das suas condições de vida e do seu poder de compra, que o Governo tentou atingir e prejudicar.

É uma lição que não é inoportuna reter na ocasião em que procedemos a este debate. Se o Governo ou qualquer município de maioria «AD» insistir em prejudicar os trabalhadores, estamos certos de que terão destes a resposta firme.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votar favoravelmente o pedido de ratificação em causa, reassumimos as posições e as propostas de alteração na especialidade que anteriormente fizemos nesta Assembleia em 27 de Março de 1979 e Janeiro de 1980.

Reafirmámos, designadamente, que a transferência da tutela do Metropolitano de Lisboa para o Município desta cidade pode ser uma solução restritiva se não se tiverem em conta os interesses dos outros municípios limítrofes e, por consequência, a necessidade de uma articulação intermunicipal.

A extensão dos serviços dos transportes urbanos do Metropolitano às zonas suburbanas obriga-nos a ter de considerar que toda a estrutura de gestão deste tipo de transportes pode influenciar a vida de importantes autarquias, como Loures, Cascais, Sintra e outras. Significa isto que qualquer alteração a este decreto-lei deve contemplar eventuais alterações de incidência local, pelo que se nos afigura desejável a estruturação intermunicipal dos estatutos do Metropolitano de Lisboa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votará favoravelmente o pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 439/78, apresentando algumas propostas de alteração a discutir na especialidade. Na verdade, considera o nosso grupo parlamentar que os problemas de transportes na região de que Lisboa é o pólo principal exigem um tratamento global que deve abranger um conjunto de factores de várias ordens, com vista à racionalização da gestão dos meios disponíveis, tornando-os instrumento da melhoria da qualidade de vida das populações.

Estes problemas, que dizem sobretudo respeito aos diferentes municípios e a operadores de transporte público, terão que ser objecto da criação de mecanismos institucionais que permitam a abordagem destas questões numa óptica de coordenação sob a perspectiva de um sistema integrado em que a participação das autarquias locais seja predominante.

Pese embora a sua vocação urbana, o Metropolitano de Lisboa é um elemento fundamental do sistema integrado de transportes, pelo que o diploma agora objecto de ratificação terá forçosamente um carácter provisório até à criação de uma entidade que integre os vários municípios e operadores de transporte público interessados.

A concepção subjacente às propostas do Grupo Parlamentar do CDS parte, pois, como realismo, da constatação de que, na situação actual, não é ainda

possível avançar com as soluções de fundo que, aliás — é bom que não se esqueça —, se tornam cada vez mais urgentes.

O que é, porém, desde já, possível e desejável é garantir o princípio da participação das autarquias interessadas, designadamente do Município de Lisboa, na gestão da empresa pública do Metropolitano, assegurando que, quer na fase do planeamento, quer na fase da execução das políticas empresariais, sejam tidos em consideração de forma harmónica e integrada, por um lado, o interesse público e a política global de transporte e, por outro, os interesses concretos das comunidades humanas que mais directamente são abrangidos pela sua acção.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta intervenção não pode deixar de começar por explicar que não vale a pena, sequer, fazer perguntas de esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Comunista, porquanto ele sabe, melhor do que ninguém, que foi acordada por unanimidade em conferência dos presidentes dos grupos parlamentares a inclusão na agenda de trabalhos da Assembleia da República dos pontos que efectivamente se acham a ser discutidos; sabe perfeitamente que esses pontos se achavam pendentes e sabe perfeitamente que qualquer altura é boa para discutir um ponto pendente e ainda melhor se, porventura, houver consenso, porque isso permite acelerar o trabalho na especialidade. Eu comprehendo que o Sr. Deputado queira desvalorizar a eficácia do Parlamento, porque defende países onde este nem sequer existe como tal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Também este? Ora esta!

O Orador: — Além disso, se quer que acrescente alguma coisa, sempre lhe posso dizer que, depois da revelação do apoio definitivo e oficial do Partido Comunista à candidatura do general Ramalho Eanes, tenho como certo que vão estar muito ocupados, pelo que penso ser bom que este assunto possa ser votado rapidamente para depois ficarem livres para essa campanha.

Protestos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está agora a Assembleia da República debruçada sobre uma iniciativa original e atípica que é a trirratificação. Efectivamente, o Decreto-Lei n.º 439/78, de 30 de Dezembro, subjacente a este processo, aprovou os estatutos da empresa pública Metropolitano de Lisboa, que, entretanto, já foram ratificados no decurso dos processos de ratificação n.º 50/I, em 28 de Março de 1979, e n.º 164/I, em 30 de Janeiro de 1980.

Vamos hoje, certamente, ratificar pela terceira vez aquele diploma com o intuito generalizado de introduzir alterações na especialidade.

Aparentemente já conhecido da Câmara, este assunto dispensaria grandes intervenções; todavia, nunca

será de mais procurar contribuir para a clarificação de um problema que, se fosse apenas simples, já estaria resolvido.

Nem se diga que é um tema insípido, desinteressante para a opinião pública, designadamente para os utentes do metropolitano. Na verdade, a existência do popular «Metro», como meio de transporte estrutural do próprio sistema de transportes urbanos e suburbanos da área da Grande Lisboa, interessa à própria qualidade de vida dos cidadãos. E é importante conhecer as potencialidades deste meio não só ao nível das implicações da saturação da sua rede de hoje como ao nível dos bloqueamentos que poderá sofrer até em 1985, quando a Grande Lisboa atingir os cerca de três milhões de habitantes que se prevê possa até ultrapassar nessa data.

Saber quem comanda e como comanda o Metropolitano é realmente um problema de interesse geral e que justifica o debate nesta Assembleia.

Mas também não se diga que é um problema apenas técnico. Foi o Sr. Deputado Lino Neto que, em intervenção datada de 28 de Março de 1979, reconheceu na altura que a decisão final sobre a problemática de um sistema integrado de transportes tem de ser política. E, porque é assim, se compreenderá que das diversas bancadas se proponham pontos de vista antagónicos.

A unanimidade eventual da ratificação não pode esconder as divergências que na especialidade se vão revelar.

De facto existem pontos de vista filosóficos distintos.

O primeiro, sustentado pelo Partido Socialista, designadamente em intervenções do Sr. Deputado Aquilino Ribeiro, pretende uma hipervalorização municipalista. Entende que o Metropolitano cabe integralmente no âmbito das funções de gestão autárquico-camarárias e, por isso, defende a tutela da Câmara Municipal de Lisboa, toda a tutela, como aliás resulta da sua intervenção de 30 de Janeiro deste ano, pretendendo-se agora claramente reduzi-la à dimensão de uma empresa municipal.

Trata-se de posição que não podemos compartilhar e até temos a certeza de que o próprio PS não a poderá sustentar integralmente, por quanto admite expressamente que o Município não tem possibilidade de fazer face a aspectos tão decisivos como são a política tarifária e a política de investimentos nas grandes infra-estruturas, etc. Ora, se não tem capacidade para tudo isto, como é que pode ter capacidade para uma tutela que também abrange isto?

Por outro lado, o Metropolitano hoje não é uma obra acabada, inserida apenas no espaço urbano do Município lisboeta, e, por isso, de certo modo haverá que abrir o leque da representação do Poder Local a outros municípios limítrofes.

O segundo ponto de vista é defendido pelo Partido Comunista, quer em intervenções do Sr. Deputado Veiga de Oliveira quer de propostas de Janeiro deste ano, subscritas pelo Sr. Deputado Ferreira Marques e agora retomadas por outros deputados daquela bancada, como agora se acabou de ver pela voz do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa. Trata-se de uma óptica predominantemente concentracionária e estatizante até com horror da desnacionalização «relativa» que representaria, como é de justiça, a participação do Município de Lisboa no capital da empresa.

Pretende-se desde já criar um feudo dentro do Estado e por cima da cabeça das autarquias, criando-se uma superestrutura institucional que aparece já baptizada de comunidade de transportes, e que apresenta até a forma jurídica de instituto público!

O mínimo que se poderá dizer destas propostas é que são prematuras e que não é este o momento de se avançar com esquemas dispersivos de planeamento e tutela.

Segundo a posição que nos parece mais correcta, a solução a adoptar nesta Câmara deverá ser a de uma via expedita, operacional e transitória até que, a nível técnico, se encontre devidamente equacionada a problemática do sistema de transportes da região de Lisboa e que, a nível político-jurídico, esteja implantada e definida a área metropolitana de Lisboa.

Recusamos, portanto, a tutela integral da Câmara Municipal de Lisboa e recusamos igualmente a transferência da tutela para uma inexistente, indefinida e, por isso mesmo, paralisante comunidade de transportes.

Somos a favor do exercício pela Câmara Municipal de Lisboa de uma quota-parte de tutela, designadamente através da possibilidade de nomeação de dois membros do conselho de gerência, para além da representação a que terá direito no conselho geral da empresa. Já defendemos aqui esta tese em 1979, e ela decorrerá igualmente da própria comparticipação camarária no capital da empresa, cuja usurpação pelo Estado nos merece a condenação nos termos exactos que aqui verbalizámos aquando da intervenção no processo de ratificação n.º 50/I, que nos abstemos de reproduzir.

Somos igualmente a favor de uma gestão integrada do sistema de transportes na Grande Lisboa, seja a nível de planeamento, seja a nível de controle da gestão. Esta questão, porém, não pode ser aqui aprofundada e exige a sua equação no quadro desejável de uma política de ordenamento do território ainda por definir.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Mas até lá o Metropolitano deve estar dotado de meios indispensáveis à sua expansão e consolidação. A sua tutela deve ser clarificada e não sujeita a tutelas indirectas da Carris através de dois administradores que são comuns às duas empresas. A Câmara Municipal de Lisboa, bem como outras câmaras limítrofes, deve interferir na gestão em representação das populações interessadas, designadamente pela intervenção no conselho de gerência e no conselho geral em contrapartida de comparticipações no capital.

Ou seja, nesta fase de transição é urgente do posso ponto de vista que o Metropolitano venha a caracterizar-se como uma empresa híbrida ou, se preferirmos, apenas pública, devido à natureza do seu capital e ao facto de a sua gestão se achar repartida entre o Estado e as autarquias locais. Neste momento, é essa a solução mais adequada ao avançar dos problemas de transporte e urbanismo na área da Grande Lisboa e mais susceptível de adaptação maleável às soluções a nível técnico e político-jurídico que se vierem a definir num futuro que pretendemos próximo.

As posições contrárias, de inclusão integral do Me-

tropolitano sob tutela camarária ou de pulverização da sua tutela em organismos inexistentes, mas vocacionados para o centralismo burocrático, não servirão os interesses das populações que estamos aqui a defender, de acordo com a responsabilidade própria de sermos maioria parlamentar e governativa.

Por esses motivos e todos os demais que constam de intervenções desta bancada anteriormente produzidas, vamos votar favoravelmente a ratificação com o objectivo de colaborarmos no vencimento das alterações na especialidade adequadas aos pontos de vista expressos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer uma pequena rectificação.

Disse o Sr. Deputado Nandim de Carvalho que nós defendímos a constituição de uma empresa municipal exclusivamente sob tutela do município de Lisboa. Não é verdade, nem isso decorre das nossas propostas de alteração nem da minha intervenção.

Efectivamente, entendemos que nas presentes circunstâncias, em que o Metropolitano é uma estrutura instalada apenas dentro do concelho de Lisboa, se justifica que a tutela da empresa, por ora exclusivamente municipal, seja do Município de Lisboa. Pensamos que a extensão da tutela deve ser alargada aos municípios vizinhos logo que estes municípios sejam abrangidos por redes do Metropolitano.

Também gostaria de salientar que não é conveniente estabelecer confusão entre o conceito de tutela e o conceito de gestão ou de administração. Pareceu-me entender da intervenção do Sr. Deputado Nandim de Carvalho que haveria uma fórmula intermédia, que neste interim seria aceitável, que seria mais ou menos isto: haveria uma tutela parcial do Município de Lisboa, através da integração de representantes seus na administração do Metropolitano.

Isto não é tutela. É gestão, e nada tem a ver com a tutela.

O problema que se põe é saber quem é que referencia definitivamente as decisões que os corpos gerentes do Metropolitano assumam. Quem é que dá cobertura final a estas decisões?

Pensamos que, estando ligado o processo da instalação, desenvolvimento e fascamento da rede do Metropolitano ao fenómeno urbano, que cabe à Câmara Municipal comandar, não pode haver dois comandos diferenciados e porventura contraditórios nesta matéria. Daí que entendemos que a tutela deverá caber ao Município, o que nada tem a ver, também no nosso conceito, com o problema dos investimentos que é necessário conseguir para que o Metropolitano se desenvolva. Esse é um problema nacional que tem de ser ultrapassado para além da estrutura do próprio Metropolitano.

E nessa matéria já há até tomadas de posição governamental que vão no sentido de responsabilizar o Governo — portanto o Estado — pelos investimentos nas grandes infra-estruturas pesadas que a instalação do Metropolitano comporta. Basta lembrar que neste momento 1 km de metropolitano, em túnel, em Lisboa, deverá orçar entre 1 000 000 e 1 200 000 contos.

É evidente que ao Município não caberá assumir a responsabilidade desses investimentos, que são investimentos que interessam ao País, porque se trata de uma estrutura que a todo o País interessa. Mas a circunstância de o Metropolitano ser um factor de introdução de racionalidade no tecido urbano de Lisboa, cujas fronteiras com os municípios vizinhos são relativamente indefinidas, não significa que na fase actual aqueles devam ter uma palavra significativa e interveniente na resolução dos problemas internos que apenas ao Município de Lisboa dizem, por agora, respeito. Se levássemos esse critério mais longe, tudo o que se faz em Lisboa devia ser também objecto de prévio sancionamento dos municípios vizinhos, como, de resto, o que se fizesse nos municípios vizinhos devia ser objecto de assentimento do Município de Lisboa.

Situação absurda, na fase em que nos encontramos, de não existência ainda de uma entidade coordenadora que tome conta deste processo em termos de acordo e de convergência administrativa e política.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sua intervenção, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, para além da lição de sapiência que pretendeu dar à Câmara a respeito de transportes e também da mostra que fez da sua posição global em relação às nacionalizações que se deram em 1975, que já é conhecida — a ciência de transportes não era conhecida, mas o resto era conhecido —, começou por fazer uma referência que me vejo obrigado a esclarecer. Essa referência é a que diz respeito ao suposto consenso havido na marcação das ordens de trabalho.

O Sr. Deputado não esteve na reunião, devia abster-se de referir o que se passou lá, como, aliás, nós nos abstivemos. Mas já que o fez, devo dizer-lhe que nem tudo o que é decidido nas reuniões dos grupos parlamentares é feito com a concordância de todos, como é óbvio, e este foi o caso. Portanto, esta ordem de trabalhos não foi decidida com a concordância de todos os que participaram na reunião. Se quer mais detalhes, peça-os aos representantes do PSD que lá estiveram.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão da comunidade de transportes e da visão concentracionária e centralizante — calculem! — do PCP a respeito do Metropolitano (*risos do PCP*), isto é um bocado exagerado, Sr. Deputado, pelo menos no adjetivo. Mas passamos adiante sobre todas as posições que têm sido defendidas a respeito de centralização de facto e também de desconcentração de facto e quem é que tem tomado posições de desconcentração e posições de descentralização, que são duas coisas bem diferentes, o Sr. Deputado sabe-o.

Além disso, importa dizer que a comunidade de transportes não é o tal papão concentracionário que o Sr. Deputado imagina.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Quem sabe!

O Orador: — Olhe que não. Vá à Suécia, vá à Alemanha Federal — não quero citar mais exemplos —, e verá que é uma comunidade de transportes, verá que não é nada de concentracionário.

Por outro lado, o Sr. Deputado, na sua oração de sapiência a respeito de transportes, de tutela e de gestão, fez alguma confusão. Não vou repetir aquilo que o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado já disse a esse respeito, mas é bom que se fique com esta ideia: tutela é uma coisa e gestão é outra.

O Sr. Deputado esqueceu-se de uma questão muito importante: é que por esse mundo fora há também muitos metropolitanos, que pode encontrar de todas as cores, desde os metropolitanos que são estritamente municipais àqueles que são estaduais, àqueles que estão dependentes de entidades autónomas, que não são nem municipais nem estaduais. O Sr. Deputado encontra de tudo. E calcule que o senhor descobriu agora que na nossa proposta de comunidade de transportes havia um vezo concentracionário e centralizante.

Sr. Deputado, o que é concentracionário é esse seu vezo anticomunista. Isso sim.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço as referências amáveis, incluindo a consideração de que sou anticomunista, que me foram feitas pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não percebeu!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, sabe bem a consideração que tenho por si e só posso interpretar a sua intervenção no mesmo sentido, embora de sinal adverso.

Quanto ao Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, perdoar-me-á, mas ao longo das respostas conjuntas que vou dar encontrará também a satisfação das suas preocupações.

Primeiro ponto: quanto à questão de confusão entre tutela e administração, não há confusão nenhuma. Felizmente, os serviços da Assembleia estão a duplicar o texto da minha intervenção e poderão ver que o que lá está escrito é «a defesa de uma quota-partes na tutela, designadamente através da participação na administração».

E por que é que se fala em quota-partes?

Fala-se em quota-partes para repudiar a tutela excessiva e exclusiva da Câmara Municipal.

Por outro lado, é bom não esquecer — porque isso levar-nos-ia a reproduzir a intervenção de há um ano, que não vale a pena fazer — que a Câmara Municipal de Lisboa é a entidade concessionária do Metropolitano. Através do próprio contrato de concessão há mecanismos que podem convergir para uma tutela. A tutela não é apenas exercida por despacho ministerial, há muitas outras formas de desempenhar a actividade de tutela.

Repare-se que, ao falar-se em tutela indirecta através da participação na administração, está-se a permitir que a Câmara Municipal, desde que funcione como tal, ao despachar com os administradores que a representam no Metropolitano, interfira efectivamente na qualidade de gestão, ou seja, no acompanhamento e na supervisão das tarefas de gestão, o que é tutela.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Mas o Sr. Deputado sabe que a nossa única proposta de alteração o que diz é que «a instalação, a exploração de novas linhas, o encerramento ou abertura de novas estações, bem como importantes alterações de serviço, serão objecto de parecer prévio». É isto o tal monstro de que o Sr. Deputado tem medo, a tal comunidade de transportes?

Mas diz-se que, enquanto não estiver criada essa tal comunidade, essas atribuições serão do Município de Lisboa e dos municípios interessados, etc., etc.

Portanto, penso até que essa solução não é nada muito longínqua daquela que o senhor diz que adopta como solução transitória até melhor esclarecimento da actual situação.

O Orador: — Sr. Deputado, obrigado por me esclarecer, mas, se ler a minha intervenção, verificará que se diz que a tutela proposta pelo PCP é numa fase definitiva concentracionária e numa fase inicial dispersiva, porque estar a pedir, neste momento, para ser das várias câmaras municipais é paralisar o Metropolitano.

E, repare, paralisar o Metropolitano é chegar a 1985 com ele a rebentar pelas costuras.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Já está! Já está!

O Orador: — E como o sistema de transportes está neste momento completamente obsoleto e estrangulado, reconhecerá que isso é estar a criar dividendos eleitorais da classe política que vive e utiliza o Metropolitano com o sentido de que ele rebenta pelas costuras em 1985.

É contra isso que estamos. Queremos um Metropolitano que sirva as populações, que resolva os problemas e que não sirva para cobrar dividendos políticos em 1984 ou em 1985. Quanto a tutela, estamos esclarecidos.

Quanto ao mecanismo concentracionário, pois de facto ele é. E repare que se não se avançasse na vossa proposta de alteração com a caracterização da natureza jurídica dessa comunidade dos transportes, ainda poderia restar a dúvida, mas diz-se claramente que ela vai ser um instituto político. Um instituto político é um conceito de natureza jurídica muito claro, que significa colocar na órbita integral do Estado a tutela desse organismo.

Sr. Deputado, se ler a sua proposta duas vezes, vai verificar que de facto tem uma apetência concentracionária, que levou, aliás em coerência de princípios

com a atitude de V. Ex.^a, quando foi Ministro dos Transportes, à própria nacionalização do Metropolitano.

Quanto ao problema levantado pelo Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado relativamente aos investimentos que interessam ao País, devo dizer o seguinte: é justamente por haver investimentos que interessam ao País que se justifica que a tutela não seja exclusivamente camarária, isto porque a Câmara Municipal de Lisboa, como qualquer outra câmara, visa defender os interesses que interessam ao País, nomeadamente os dos municípios que vivem na área da autarquia. Portanto, se é dito aqui — e muito bem — que há investimentos que interessam ao País, está aberta a porta para imediatamente se conceber que a tutela tem que ser também desempenhada pela entidade que visa prosseguir os objectivos gerais do País, ou seja, o Governo.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Isso é outra questão! Está a confundir uma coisa com a outra!

O Orador: — Admitir, por um lado, interesses de investimento nacional e, por outro lado, a tutela exclusivamente camarária é aquilo que diria um inglês um *nonsense*.

Foi também aqui dito que «o Metropolitano é uma via racionalizante». Pois é, dizemos nós. O Metropolitano é uma via de transporte estrutural, e é justamente por ser estrutural, é precisamente por ser racionalizante, que, neste momento, mesmo que não chegue a abranger municípios e câmaras limítrofes, já interessa à urbanização e plano de desenvolvimento desses municípios. É por isso que a Câmara Municipal de Lisboa não se pode arrogar — e eu fui vereador da Câmara Municipal de Lisboa e tenho, por isso, tendência para defender os interesses da Câmara — e ditar à partida as condições de urbanismo nos municípios limítrofes já a pensar numa futura extensão do Metropolitano.

Em relação à intervenção inicial do Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, diria que o artigo 1.º da proposta de alteração, apresentada pelo PSD, é muito claro e diz o seguinte: «a sede do Metropolitano de Lisboa passa a constituir uma empresa pública municipal»; o artigo 2.º diz: «a tutela da empresa é exercida pela Câmara Municipal de Lisboa». Isto é muito claro!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diz o Sr. Vereador Nandim de Carvalho ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ex ...

O Orador: — ... que acerca do problema da tutela estamos esclarecidos. Bom, não estou nada esclarecido acerca daquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer, nomeadamente quando referiu expressamente que no seu texto se falava em tutela e se dizia «designadamente através da participação de dois representantes da Câmara Municipal no conselho de gestão». Há aqui uma confusão, sobretudo quando ela é acentuada com a ideia da concessão; a Câmara Municipal de Lisboa é a entidade concessionária — a concessão mantém-se —, só que a situação em que se encontra a Câmara em relação às empresas concessionárias,

como, por exemplo, à Empresa das Águas de Lisboa, EPAL, ou às companhias distribuidoras de electricidade, conduz a problemas deste tipo: a Câmara planeia, executa um conjunto de edifícios e fica à espera meses, inumeráveis meses, que essas empresas se dignem levar lá a água ou a electricidade, ficando as casas a aguardar, perante o desespero daqueles a quem foram atribuídas, sem que sejam ocupadas. Isto significa que a tutela sobre essas empresas não estabeleceu uma relação concordante entre os interesses da Câmara e os interesses dessas mesmas empresas. Há aqui uma confusão ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado, a confusão é sua. O exemplo que acaba de dar não é um exemplo de tutela, é um exemplo de gestão e de administração do quotidiano.

O Orador: — Sr. Deputado, não brinquemos com as palavras, isto é um problema de gestão descoordenada. É exactamente porque a tutela é diferente que acontecem situações como as que citei, que poderão ser repetidas no caso do Metropolitano. O Metropolitano pode entender que, dentro dos seus critérios de prioridade, se deverá alongar para determinadas linhas e a Câmara poderá ter outros objectivos. Quem decide nesta matéria? É o Sr. Ministro dos Transportes? O Sr. Ministro pode não estar em consonância com a vontade dos legítimos representantes da população de Lisboa manifestada através do seu órgão autárquico.

Aqui há manifesta possibilidade de conflitualidade, e é para evitar essas conflitualidades que nós entendemos que a tutela — visto ter a ver com o problema do urbanismo — deve ser a mesma para todos os factores que interessam ao problema urbanístico, e dentro desses factores preponderantes está o Metropolitano — única forma de solucionar os graves problemas com que Lisboa se debate no plano dos transportes.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, vamos votar a renovação do pedido de ratificação n.º 164/I (Decreto-Lei n.º 439/78, de 30 de Dezembro, que aprova os estatutos do Metropolitano de Lisboa, E. P.), apresentado pelo Partido Socialista, e que agora tem a numeração de 25/II.

Consultada a Assembleia, esta concedeu a ratificação na generalidade por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, durante a discussão na generalidade foram apresentados na Mesa várias propostas de alteração e um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que visa a baixa do diploma à comissão especializada, dando um prazo de sessenta dias, a contar da data de hoje, para a mesma se pronunciar na especialidade.

Vai, portanto, ser votado o requerimento apresentado pelo Partido Socialista.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está esgotada a ordem do dia de hoje. Resta apenas informar VV. Ex.^{as} que deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: apresentado pelo CDS, o projecto de lei n.º 62/II, acerca da reelevação a freguesia do lugar de Estevais, concelho de Mogadouro, que é a renovação do projecto de lei n.º 480/I; apresentado pelo CDS, o projecto de lei n.º 63/II, acerca da criação da freguesia de Nozedo de Baixo, no concelho de Vinhais, distrito de Bragança, que é a renovação do projecto de lei n.º 375/I; apresentado pelo CDS, o projecto de lei n.º 64/II, que visa a criação da freguesia de Chafé, no concelho de Viana do Castelo, que é a renovação do projecto de lei n.º 369/II, e ainda, igualmente apresentado pelo CDS, o projecto de lei n.º 65/II, acerca da reestruturação, do ensino de contabilidade e administração, que é a renovação do projecto de lei n.º 479/I.

O Governo apresentou os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 4/II, acerca das «Estruturas orgânicas, modo de funcionamento e quadros de pessoal dos Ministérios e suas direcções-gerais», e proposta de lei n.º 5/II, que aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital.

Srs. Deputados, esgotada a ordem do dia, cumpre à Mesa anunciar que o Plenário volta a funcionar na próxima quarta-feira, dia 10, à hora regimental.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
António Alberto Correia Cabecinha.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Joaquim Pinto.
José Bento Gonçalves.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
José Theodoro da Silva.
Luís António Martins.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Manuel Vaz Freixo.
Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.
Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
Maria Margarida R. C. S. Moura Ribeiro.
Mário Martins Adegas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António de Almeida Santos.

António Azevedo Gomes.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António de Sousa Gomes.
Aquilino Ribeiro Machado.
Bento Elísio de Azevedo.
Fernando Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
João Cardona Gomes Cravinho.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Fernando Branco de Sampaio.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Nisa Antunes Mendes.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Tercsa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
António José T. Gomes de Pinho.
Carlos Alberto Rosa.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Gomes de Abreu de Lima.
João da Silva Mendes Morgado.
José Augusto Gama.
José Girão Pereira.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís Carlos C. Veloso Sampaio.
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
Narana Sinai Coissoró.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Álvaro Favares Brasileiro.
António Dias Lourenço da Silva.
Armando Teixeira da Silva.
Carlos Hahnemann S. de Aboim Inglês.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Manuel Lopes.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.
Américo Abreu Dias.

Cecília Pita Catarino.
Fernando José da Costa.
Fernando Manuel C. Barbosa Mesquita.
Francisco José de Sousa Tavares.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José Adriano Gago Vitorino.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Ribeiro Arruda.
Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António José Vieira de Freitas.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Jaime José Matos da Gama.
José Luís Amaral Nunes.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
Luís Filipe Pais Beiroco.
Nuno Krus Abecassis.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo Brito.
José Rodrigues Vitoriano.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)
António Luciano P. Sousa Franco.

A REDACTORA DE 1.ª CLASSE, *Ana Maria J. Santos Marques da Cruz.*

PREÇO DESTE NÚMERO 32\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA